

Produto V - Relatório de Avaliação Final do Programa

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA BAHIA

– PDA-BA.

2295/OC-BR

BR-L1103

<i>Nome do Projeto:</i>	Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia – PDA/BA.
<i>País:</i>	BRASIL
<i>Setor/Subsetor:</i>	Água e Saneamento/ Gestão Integral de Recursos Hídricos
<i>Chefe de Equipe</i>	Annette Bettina Killmer
<i>Número do Projeto:</i>	BR-L1103
<i>Número do Empréstimo:</i>	2295/OC-BR

Elaborado por: Rodrigo Speziali de Carvalho (Consultor).

Abril de 2018



BID

Banco Interamericano
de Desenvolvimento

CBR-1531/2018

Brasília, 11 de maio de 2018.

À Senhora
Ivone Carvalho
Coordenadora
Governo do Estado da Bahia

Assunto: Empréstimo 2295/OC-BR (BR-L1103) - Relatório de Avaliação Final do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia

Senhora Coordenadora,

Reportamo-nos ao Ofício 21, de 26 de abril de 2018, mediante o qual Vossa Senhoria solicita ao Banco a aprovação do Relatório Final de Avaliação do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia.

A esse respeito, após a avaliação da documentação, informamos que o relatório está aprovado pelo Banco, estando, portanto, cumprida a cláusula 4.06(iii) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo em referência.

Atenciosamente,

Annette Killmer
Chefe de Equipe

SUMÁRIO

<i>Anexos</i>	<i>ii</i>
<i>Índice de Quadros</i>	<i>ii</i>
<i>Índice de Gráficos</i>	<i>ii</i>
<i>Siglas e Abreviaturas</i>	<i>iii</i>
<i>Informações Básicas do Projeto (em US\$)</i>	<i>iv</i>
I. Introdução	1
A. Base Legal.....	1
B. Objetivo.....	1
C. Metodologia	2
II. O Programa	3
A. Descrição do Programa.....	3
i. Objetivo(s) de Desenvolvimento.....	3
ii. Componentes.....	3
iii. Custo do Programa	4
iv. Contrato de Empréstimo e aditivo	5
v. Administração do Programa	5
B. Principais observações sobre a estrutura administrativa do Programa	8
III. Critérios Básicos de Desempenho do Projeto	9
A. Relevância.....	9
i. Alinhamento com as necessidades de desenvolvimento do país.....	9
ii. Relevância do Desenho.....	9
B. Eficácia	15
i. Declaração de objetivos de desenvolvimento do Projeto	15
ii. Resultados Alcançados.....	16
iii. Resultados Não Previstos	25
iv. Avaliação de Qualidade dos Dados do Sistema de Acompanhamento	25
C. Eficiência	26
D. Sustentabilidade	29
i. Aspectos Gerais de Sustentabilidade	29
ii. Salvaguardas Ambientais e Sociais	33
IV. Critérios Secundários	34
A. Desempenho do Banco	34
B. Desempenho do Mutuário	34
V. Análise do Cumprimento das Cláusulas Contratuais	34
VI. Conclusões e Recomendações	36
A. Dimensões 1 a 5	36

Anexos

Anexo I – Contrato de Empréstimo 2295/OC-BR.

Anexo II – Primeiro Aditivo Contratual

Índice de Quadros

Quadro 1: Custo e Financiamento Atualizado.....	4
Quadro 2: Estrutura da UEP	6
Quadro 3: Reuniões do Conselho Diretor.....	7
Quadro 4 - Resumo do Desenho Lógico do Programa	13
Quadro 5: Matrix de Resultados Alcançados (Indicadores de Impacto)	17
Quadro 6: Matrix de Resultados Alcançados (Indicadores de Resultados)	18
Quadro 7: Matrix de Resultados Alcançados (Indicadores de Produtos)	22
Quadro 8: Custo Geral do Projeto.....	26
Quadro 9: Execução por Componente e Ano	27
Quadro 10: Custos do Projeto por Indicador de Produto – US\$.....	28
Quadro 11: Matriz de Risco.....	30
Quadro 12: Conclusões e Recomendações	36

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Execução por Componente e Fonte de Recurso	26
Gráfico 2 – Execução por Componente e Ano.....	27

Relatório elaborado por:



Rodrigo Speziali de Carvalho
Consultor

Siglas e Abreviaturas

AE	Acordo de Empréstimo
APA	Área de Proteção Ambiental
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
MAP	Módulo de Avaliação Preliminar
MOP	Manual Operacional do Programa
MR	Matriz de Resultados
PA	Plano de Aquisições
PCR	Informe de Término de Projeto
PDA	Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (2295/OC-BR)
PEP	Plano de Execução do Programa
PEIA	Painel Estadual de Indicadores Ambientais
PMA	Plano de Monitoramento e Avaliação
PMR	Relatório de Monitoramento e Progresso
POA	Plano Operativo Anual
POD	Proposta de Desenvolvimento da Operação
RMS	Região Metropolitana de Salvador
ROP	Regulamento Operativo do Programa
SEIA	Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente
TI	Tecnologia da Informação
UEP	Unidade de Execução do Programa

Informações Básicas do Projeto (em US\$)

NÚMERO DO PROJETO (S): BR – L1103

TÍTULO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA BAHIA – PDA/BA

INSTRUMENTOS DE EMPRÉSTIMO: INVESTIMENTO

PAÍS: BRASIL

MUTUÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

FINANCIADOR (S): BANCO DE DESENVOLVIMENTO INTERAMERICANO - BID

SETOR/SEÇÃO: ÁGUA E SANEAMENTO / GESTÃO INTEGRAL DE RECURSOS HÍDRICOS

DATA DA APROVAÇÃO PELA DIRETORIA: 17/02/2010

DATA DA EFETIVIDADE DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 09/01/2013 (CBR-74/2013)

DATA DA ELEGIBILIDADE DO PRIMEIRO DESEMBOLSO: 17/05/2013

MONTANTE DO EMPRÉSTIMO (S)

MONTANTE ORIGINAL: US\$ 10.000.000,00

MONTANTE ATUAL: US\$ 10.000.000,00

PARIPASSU: 60% - 40%

CUSTO TOTAL DO PROJETO: US\$ 16.700.000,00

MESES EM EXECUÇÃO

DESDE A APROVAÇÃO: 94 MESES

DESDE A EFETIVIDADE DE CONTRATO: 66 MESES

PERÍODO DE DESEMBOLSO

DATA ORIGINAL DO ÚLTIMO DESEMBOLSO: 27/06/2016

DATA ATUAL DO ÚLTIMO DESEMBOLSO: 27/04/2018

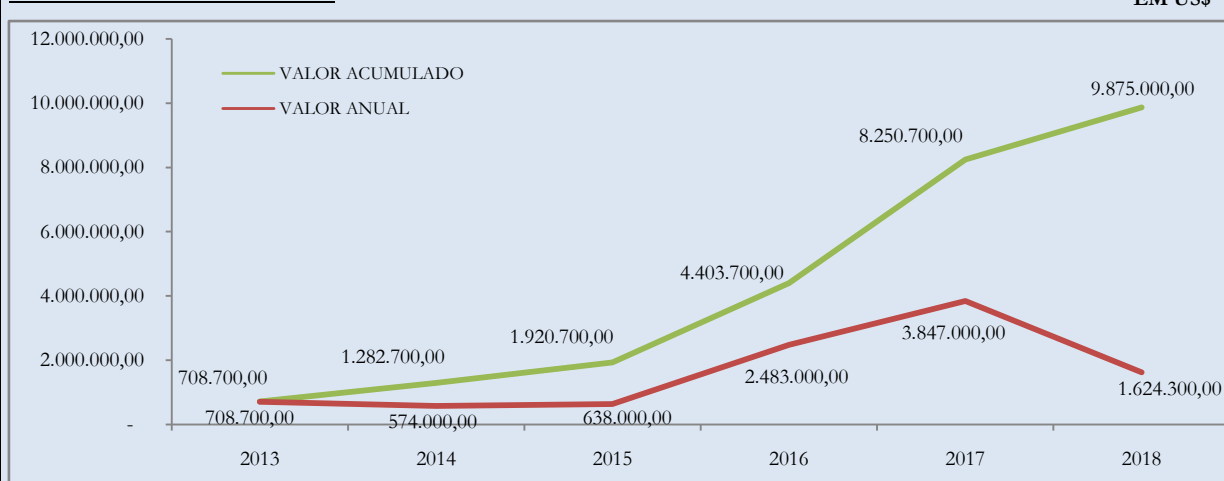
EXTENSÃO ACUMULADA (MESES): 0

EXTENSÃO ESPECIAL (MESES): 22 (VINTE E DOIS) – 1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 15/03/2016

DESEMBOLSOS

MONTANTE TOTAL DE DESEMBOLSO PARA O PERÍODO: US\$ 9.875.000,00 (98,75%)

GRÁFICO DE DESEMBOLSO:



REDIRECIONAMENTO. SE ESTE PROJETO?

FUNDOS RECEBIDOS DE OUTROS PROJETOS? NÃO.

FUNDOS ENVIADOS PARA OUTROS PROJETOS: NÃO. **QUAL?** NÃO SE APLICA.

DECLARAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO / PROGRAMA:

I. Introdução

A. Base Legal

- 1.1. O presente relatório foi elaborado tendo como base o contrato de prestação de serviço estabelecido entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia, e este Consultor para a realização da Avaliação Intermediária e Final do Programa, datado de 16 de agosto de 2017.
- 1.2. Este Relatório de Avaliação Final, denominado doravante de *Project Completion Report (PCR)*, foi preparado com base no disposto na Cláusula 4.06 (a) (iii) e (iv) das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo 2295/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Estado da Bahia, em 27 de junho de 2012.

B. Objetivo

- 1.3. O objetivo deste Relatório é avaliar os resultados que se pretendia alcançar em relação aos resultados obtidos pelo Executor na implementação do Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA. Para tanto, cada componente será avaliado em relação ao avanço físico, financeiro e em relação ao alcance dos resultados propostos na Matriz de Resultados.
- 1.4. Conforme disposto nos Termos de Referência para contratação da consultoria e no Contrato de Empréstimo Cláusula 4.06 (iv), para a elaboração desse relatório deverão ser realizadas as seguintes atividades:
 - i) avaliação de qualidade dos dados do sistema de acompanhamento. Esta ação consiste na avaliação da qualidade das informações disponibilizadas pelo sistema de acompanhamento da SEMA;
 - ii) avaliação do Programa implementado na SEMA¹. Consiste na avaliação dos avanços e identificação das dificuldades na implementação das ações previstas para a SEMA;
 - iii) o grau de cumprimento dos avanços anuais e as metas dos produtos e resultados esperados estabelecidos no Marco de Resultados acordado com o BID, especialmente para os indicadores referidos nas Disposições Especiais (Cláusula 4.07 (b) do Contrato de Empréstimo 2295/OC-BR);
 - iv) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais, entre outros.
- 1.5. O Relatório de Avaliação Final deverá conter o seguinte escopo mínimo:
 - i) uma avaliação de qualidade dos dados do sistema de acompanhamento;
 - ii) uma avaliação do programa implementado na SEMA;
 - iii) o grau de cumprimento dos avanços anuais e as metas dos produtos e resultados esperados estabelecidos no Quadro de Resultados acordado com o Banco, especialmente para os indicadores referidos na Cláusula 4.07 (b) destas Disposições especiais; e
 - iv) o grau de cumprimento dos compromissos contratuais, entre outros.

¹Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Bahia.

- 1.6. A avaliação final é uma ferramenta de avaliação e aprendizagem. O objetivo da avaliação aborda a necessidade de assegurar que os recursos do projeto foram utilizados para os fins para os quais o projeto foi concedido, com a devida atenção à eficácia e eficiência. O objetivo da aprendizagem visa reproduzir sucessos e evitar erros no futuro, fornecendo recomendações para orientar a execução de projetos em andamento e planos. Para tanto é realizada uma análise dos processos e dos resultados na execução de cada componente, inclusive da Matriz de Resultados do Programa.

C. Metodologia

- 1.7. Este documento consiste na versão preliminar do Relatório de Avaliação Final do Programa, o qual deverá ser validado e/ou modificado pela equipe da UEP. A versão final do relatório será entregue na sequência com os devidos ajustes.
- 1.8. Para a realização desta avaliação adotou-se a metodologia de *duediligence*², através de entrevistas pessoais, revisão de documentos relacionados ao Programa, visitas *in loco* às atividades em execução do Programa.
- 1.9. O trabalho iniciou-se em 21 de agosto de 2017, com a emissão da Autorização de Prestação de Serviços – APS pela contratante e com o início da avaliação da documentação fornecida pela Unidade de Execução do Programa- UEP. Também foram pesquisadas informações junto ao site do BID e da própria Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia.
- 1.10. No período de 09 e 10 de outubro de 2017 foi realizada a primeira visita de campo à cidade de Salvador, quando foram executadas as entrevistas com a equipe da UEP. A Segunda visita de campo foi realizada no período de 20 a 22 de novembro de 2017, quando da realização da missão de supervisão do Programa. Nessa ocasião também foram coletadas informações técnicas e relacionadas aquelas a serem entregues posteriormente pela UEP e foram realizadas entrevistas complementares. No dia 25 de janeiro de 2018 foi entregue o Produto II – Relatório de Avaliação Intermediária do PDA-BA.
- 1.11. Para a realização deste trabalho foram desenvolvidas as seguintes atividades:
- i) Realização de levantamento e avaliação das informações disponíveis sobre o Programa, tais como: Acordo de Empréstimo (AE), Regulamento Operacional do Programa (ROP), Plano de Monitoramento e Avaliação (PMA), Matriz de Resultados (MR), Plano Operativo Anual (POA) e demais documentos principais do Programa.
 - ii) Identificação e avaliação das informações sobre a execução do Programa, tais como: Relatórios de Progresso e avaliação, de auditorias, Ajuda-Memória de outras missões (arranque, supervisão), relatórios financeiros, sistema de execução e outros documentos disponíveis de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa;
 - iii) Realização de entrevistas com especialistas do BID, com dirigentes da SEMA e demais pessoas envolvidas na execução do Programa;
 - iv) Participação na Missão de Supervisão do BID, quando da apresentação do relatório de avaliação intermediária e reuniões com equipe local.

²A metodologia de *due diligence* constitui-se em procedimento metódico de análise de informações e documentos pertinentes a uma determinada instituição, com o objetivo de se obter uma radiografia detalhada do objeto em avaliação.

II. O Programa

A. Descrição do Programa

i. Objetivo(s) de Desenvolvimento

- 2.1. O objetivo geral do Programa é melhorar a eficiência, eficácia e efetividade do sistema de gestão ambiental do Estado da Bahia, segundo estabelecido na Lei estadual N° 10.431, de 20 de dezembro de 2006, contribuindo para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, em particular dos recursos hídricos. Os objetivos específicos da operação são: (i) fortalecer a capacidade de planejamento e gestão ambiental da SEMA; e (ii) melhorar a efetividade da conservação das Áreas de Proteção Ambiental (APA), priorizadas em duas regiões do Estado, para permitir, de um lado, a reversão do processo de degradação dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e, de outro, antecipar soluções para os desafios e conflitos ambientais em áreas protegidas na Bacia do Leste, diante da agenda de projetos de desenvolvimento econômico previstos pelo Estado.

ii. Componentes

- 2.2. Para alcançar os objetivos, o Projeto foi desenhado em 02 (dois) Componentes apresentados a seguir.
- 2.3. **Componente 1 – Fortalecimento da SEMA.** Este componente financiará assistência técnica, estudos, equipamentos e capacitação nas seguintes áreas:
- (a) **Reformulação de procedimentos e normatização de processos organizacionais** críticos para melhorar a eficiência da SEMA (redução de tempos de tramitação, resposta e custos de serviços), incluindo processos finalísticos (licenciamentos, outorgas de uso e supressão, e fiscalização), gestão de pessoal, gestão financeira e administrativa; e atendimento das demandas do público;
 - (b) **Modernização e integração de sistemas de controle e gestão de recursos ambientais**, que inclui: o desenvolvimento e a implantação de um sistema de controle florestal; a modernização e integração de procedimentos e processos de autorizações florestais; outorgas de água, licenciamento ambiental; e o desenho e a implantação do sistema de informação e divulgação sobre qualidade, disponibilidade, proteção e uso de recursos ambientais;
 - (c) **Instrumentos de planejamento e de política ambiental**, que incluem: a conclusão da implantação do zoneamento econômico-ecológico do Estado; o desenvolvimento e a aplicação da Avaliação Ambiental Estratégica em áreas prioritárias; desenvolvimento de normas de controle florestal adaptadas ao Estado; e reestruturação operacional dos fundos de meio ambiente e recursos hídricos do Estado (estudo de fontes de financiamento, regulamentos operacionais, estratégia de geração de demanda, sustentabilidade e proposta de implantação);
 - (d) **Estratégia de comunicação ambiental** para influenciar tomadores de decisão nos âmbitos público e privado sobre as implicações ambientais do desenvolvimento econômico, que inclui assistência técnica para o desenho e a implantação da estratégia, a produção de materiais e a realização de oficinas e eventos para sua divulgação; e
 - (e) **Estratégia de descentralização da gestão ambiental para municípios**, o que inclui o desenvolvimento de um programa de capacitação de municípios, critérios para a transferência de responsabilidades de gestão, o mecanismo de acompanhamento do processo, oficinas de

sensibilização de prefeitos e funcionários municipais e o apoio para o credenciamento de pelo menos 100 municípios.

2.4. **Componente 2 – Gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável em APA³.** Este componente financiará atividades focalizadas nas três APA de proteção de mananciais da RMS (Joanes-Ipitanga, Cobre-São Bartolomeu e Lago Pedra do Cavalo) e a APA Lagoa Encantada e Rio Almada na Bacia do Leste:

- (a) **Planos de gestão ambiental integral.** Compreende: assistência técnica para a elaboração dos planos de gestão para as quatro APA, programas de controle da contaminação e degradação ambiental, programas de inspeção, monitoramento de qualidade ambiental e educação ambiental; e a elaboração de projetos piloto de recuperação de áreas degradadas e contratação de serviços para a sua execução;
- (b) **Capacitação dos conselhos de gestão.** Compreende o treinamento de cerca de 300 membros dos conselhos das quatro APA e a realização de eventos e campanhas de sensibilização dos representantes dos setores produtivos e das associações comunitárias locais;
- (c) **Instalação de casas de meio ambiente e escritórios de APA.** Compreende assistência técnica para a elaboração de projetos e contratação de remodelação de instalações e compra de equipamentos para duas sedes regionais para a gestão ambiental integrada, a serem instaladas na APA Lago de Pedra do Cavalo e na APA Lagoa Encantada e Rio Almada (Bacia do Leste), e para os escritórios locais da APA Joanes-Ipitanga e da APA Cobre-São Bartolomeu; e
- (d) **Levantamento das áreas de especial interesse socioambiental na RMS,** que abrange a identificação, a recuperação de informações históricas e o mapeamento dessas áreas e divulgação à população.

iii. Custo do Programa

2.5. O Programa atual está orçado em US\$ 16.700.00,00 (dezesseis milhões e setecentos mil dólares), sendo US\$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares) de recursos do financiamento e US\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil dólares) de contrapartida, cuja distribuição por fontes de financiamento e categoria de investimento são apresentados a seguir:

Quadro 1: Custo e Financiamento Atualizado

Componente e Categorias de Investimento	BID	Local	Total	%
I - Administração do Programa	US\$ 900.000,00	US\$ 500.000,00	US\$ 1.400.000,00	8,5%
II – Custos Diretos	US\$ 9.000.000,00	US\$ 6.200.000,00	US\$ 15.200.000,00	90,9%
2.1. Fortalecimento da SEMA	US\$ 4.400.000,00	US\$ 3.200.000,00	US\$ 7.600.000,00	45,0%
2.2 Gestão Ambiental e Desenvolvimento em APA	US\$ 4.600.000,00	US\$ 3.000.000,00	US\$ 7.600.000,00	45,9%
III – Acompanhamento, Avaliação e Auditorias.	US\$ 100.000,00	-	US\$ 100.000,00	0,6%
IV – Custos financeiros (*)	-	-	-	-
Total	US\$ 10.000.000,00	US\$ 6.700.000,00	US\$ 16.700.000,00	100,0%
PARI-PASSU	60%	40%		

(*) Os custos financeiros, juros e comissão de crédito não serão pagos com recursos do Programa.

³ Área de Proteção Ambiental - APA

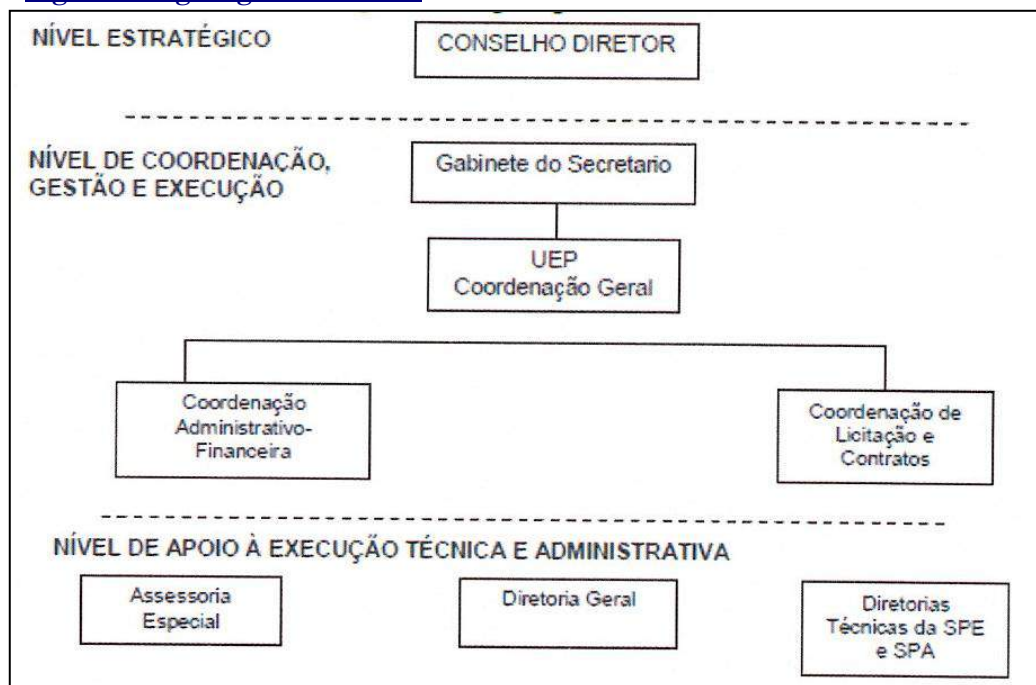
iv. Contrato de Empréstimo e aditivo

- 2.6. O Contrato de Empréstimo para execução do Programa PDA foi celebrado em 27 de junho de 2012, com previsão de encerramento em 27 de junho de 2016. O Programa entrou em efetividade em 09 de janeiro de 2013. Entretanto, o Governo do Estado da Bahia, encaminhou ao Banco o Ofício 432/2015 – GASEC, de 06 de novembro de 2015, solicitando a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 22 (vinte e dois) meses.
- 2.7. O objetivo desta prorrogação consistiu na necessidade de se concluir o processo de contratação e implantação do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), que é uma das principais atividades de execução do Programa.
- 2.8. Quando da visita de campo deste consultor, a UEP informou que os principais fatores de atraso na execução do Programa, e que geraram impactos no prazo contratual, foram: i) dificuldades em elaborar os termos de referência de alguns produtos com um viés de ineditismo e para os quais não havia correlação anterior, a exemplo do SEIA; ii) entraves nos processos de contratação e seleção de consultores, principalmente por falta de experiência da equipe local; iii) dificuldades operacionais decorrentes do sistema de gestão financeira (fiduciário) do Programa; iv) atraso na definição da contratação ou não da gerenciadora do Programa; v) priorização da estruturação da linha de base do Programa; e vi) restrições estabelecidas no Decreto nº 15.624, de 29/10/2014, que estabeleceram limites às despesas de governo.
- 2.9. Assim, em 02 de dezembro de 2015, o Banco emitiu a CBR 4244/2015, concordando com a prorrogação do prazo de vigência contratual. O Banco ressaltou a expectativa de que até a data de 27/06/2016, todo o recurso do financiamento já estivesse concluído.
- 2.10. O Primeiro Termo Aditivo Contratual foi assinado em 15 de março de 2016, prorrogando o prazo de desembolso dos recursos do financiamento até 27 de abril de 2018. A publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia ocorreu em 05 de abril de 2016.

v. Administração do Programa

- 2.11. A execução do programa está a cargo da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA), por intermédio da Unidade Executora do Programa (UEP), que está vinculada ao Gabinete do Secretário da SEMA. A figura a seguir facilita a visualização da estrutura da UEP.

Figura 1: Organograma da UEP



Fonte: Manual Operativo do Programa (PDA).

- 2.12. A estrutura da UEP é composta por um Coordenador Geral, um Coordenador Administrativo-Financeiro e um Coordenador de Licitações e Contratos. A Portaria nº 100, de 27/09/2012, designou os membros da equipe. Cabe ressaltar que praticamente não ocorreram alterações na estrutura da UEP durante a execução do Programa, somente a coordenação de licitações foi alterada.
- 2.13. A UEP contou ainda com o apoio de três consultores individuais, abandonada a opção inicial de contratação de uma empresa de consultoria. O quadro a seguir demonstra a sua estrutura completa.

Quadro 2: Estrutura da UEP

ESTRUTURA	COMPOSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação Geral	Coordenadora Geral	Ivone Carvalho	SEMA
	Especialista em Gestão Ambiental	Patrícia Nascimento	Consultor Individual
Coordenação Administrativo-Financeira	Coordenadora Administrativo-Financeira	Cláudia Nascimento Caldas	SEMA
	Especialista Administrativo-Financeiro	Flávia de Oliveira Fernandes	Consultor Individual
Coordenação de Licitação e Contratos	Coordenadora de Licitação e Contratos	Ana Raquel Rocha Cruz	SEMA
	Especialista em Aquisição e Contratos	Viviane Lantyer Oliveira	Consultor Individual

Fonte: Manual Operativo do Programa (PDA)

2.14. Conforme pode ser visto na figura anterior, o Programa foi instalado na SEMA e diretamente vinculado com o Gabinete do Secretário. Essa proximidade com o tomador de decisão contribuiu para que os diversos setores da SEMA participassem efetivamente da construção das ações do programa. Também contribuiu para o diálogo interno e para que as decisões fossem tomadas de forma mais efetiva.

A estrutura da UEP também foi um fator decisivo para o sucesso do Programa, pois a UEP foi estrutura com técnicos do Governo do Estado (Especialista em Gestão Governamental e Políticas Públicas) e com consultores, o que contribuiu para facilitar o diálogo interno e também para reduzir custos operacionais derivados de uma estrutura de gerenciamento.

2.15. O **Conselho Diretor** do Programa também foi instituído pela Portaria nº 100, de 27/09/2012 e é composto pelo Secretário do Meio Ambiente, que o preside; por um representante da Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais; um representante da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental; um representante da Diretoria Geral da SEMA e um representante da Diretoria Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Ressalta-se ainda que a UEP foi instituída por intermédio da Portaria nº 100, de 27 de setembro de 2012.

2.16. Conforme informações repassadas pela UEP, o Conselho Diretor do Programa reuniu-se 10 (dez) vezes durante a execução, deliberando sobre as questões do programa. Essas deliberações podem ser visualizadas no quadro a seguir:

Quadro 3: Reuniões do Conselho Diretor

Reuniões	Datas	Discussões - Deliberações
1ª Reunião	17/07/2013	Opção por contratar consultores individuais, ao invés de uma empresa gerenciadora.
2ª Reunião	24/02/2014	Análise e aprovação do Manual Operacional do Programa (MOP), do Relatório Semestral de Progresso, do Plano Operativo Anual (POA) e do Plano de Aquisições do Programa.
3ª Reunião	29/09/2014	Análise e difusão de informações sobre o Marco de Resultado do Programa.
4ª Reunião	20/01/2015	Estabelecimento de prazos para entrega dos Termos de Referência e avaliação sobre os atrasos na execução do Programa motivados pelo período de eleições, pela realização da copa do mundo, pelas restrições estabelecidas no Decreto nº 15.624, de 29/10/2014, que estabeleceram limites às despesas de governo.
5ª Reunião	15/07/2015	Medidas para celeridade na preparação dos termos de referência para contratação das atividades do Programa, inclusive do SEIA.
6ª Reunião	21/12/2015	Aprovação do processo de prorrogação contratual, encaminhamentos em relação aos TDRs das contratações e encaminhamentos sobre o SEIA.
7ª Reunião	19/02/2016	Encaminhamentos gerais sobre ações do Programa. Estabelecimento de prazos para entrega de produtos e termos de referência. Autorização de contratação de consultores para apoio ao SEIA. Foi solicitada a contratação direta da Companhia de Processamento de Dados da Bahia (PRODEB) para realizar o SEIA.
8ª Reunião	25/08/2016	Informações sobre os prazos limites de contratação e de desembolso do Programa. Ações complementares para atender aos prazos limites
9ª Reunião	24/03/2017	Encaminhamentos gerais sobre as ações do Programa. Proposta de inclusão de um indicador de impacto, e proposta de redefinição do indicador de resultado 6.1.

10ª Reunião	01/11/2017	Destaque para o prazo final de financiamento dos contratos definido para 28/04/2018. Aprovação das últimas alterações no Plano de Aquisição (PA). – Versão 15. Inclusão do indicador de impacto 1.3. Não objeção do BID a redefinição do indicador de resultado 6.1. Criação do Grupo de Trabalho (GT) para apoiar a realização do Seminário de Finalização do Programa.
-------------	------------	--

- 2.17. Cabe ressaltar que, em todas as reuniões realizadas, o Conselho Diretor também avaliou cronograma de execução do Programa, o Plano de Aquisições e o Plano Operativo Anual. Portanto, pode-se afirmar que o Conselho Diretor esteve presente e acompanhou a execução do Programa.
- 2.18. Por fim, é importante destacar que o Conselho Diretor do Programa acompanhou efetivamente a sua implementação, solucionado controvérsias e promovendo a interação dos diversos setores da SEMA.

B. Principais observações sobre a estrutura administrativa do Programa

- 2.19. A UEP foi composta por membros da Secretaria do Meio Ambiente do Estado e praticamente não ocorreram alterações em sua estrutura. Destaca-se que este é um fator importante para o sucesso de qualquer programa.
- 2.20. Importante ressaltar que ocorreu um hiato temporal de mais de um ano entre a data de assinatura do Programa e a contratação da equipe de consultores individuais para apoiar a UEP na execução do Programa. Fato esse que contribuiu para o atraso na execução das ações do Programa, haja vista que, para apoiar a UEP, o PDA-Bahia deflagrou procedimento de seleção de uma Gerenciadora, pelo método de Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC). O processo avançou até a finalização do Relatório para Formação da Lista Curta. Contudo, para o prosseguimento da contratação, observou-se que o orçamento superava o valor estimado da consultoria, disponível no componente Administração do Programa. Assim, a realidade orçamentária levou a SEMA a repensar o processo de estruturação da UEP, mostrando-se mais econômico, oportuno e conveniente revogar o referido processo de seleção e contratar três consultorias individuais para apoiar a UEP.
- 2.21. Ressalte-se que, ao optar por ter uma unidade de execução própria ao invés de contratar uma unidade de gerenciamento terceirizada, a SEMA deixa como principal legado a *expertise* e o conhecimento acumulado dentro do próprio Estado. Ademais, esse modelo de gestão, além de mostrar-se mais econômico, produziu condições mais proveitosas e apropriadas para melhoria da performance e agilidade na execução do Programa.
- 2.22. Assim, conforme informações da própria UEP, a equipe técnica enfrentou dificuldades em adotar as normas e procedimentos do Banco, pois ainda era um processo que eles não tinham experiência. Tal fato pode ter contribuído para o atraso na execução inicial do Programa.
- 2.23. O Conselho Diretor acompanhou a execução do Programa, uma vez que foram realizadas nove reuniões de trabalho, nas quais as principais dificuldades foram destacadas e ressaltadas e estabelecidos os encaminhamentos necessários.

III. Critérios Básicos de Desempenho do Projeto

A. Relevância

3.1. A ideia de relevância refere-se à avaliação da consistência dos objetivos e do desenho do projeto com a estratégia institucional do Banco e com as prioridades de desenvolvimento do país. Para tanto, além da relação com a estratégia país, também será avaliado o desenho do Programa.

i. Alinhamento com as necessidades de desenvolvimento do país

3.2. O Programa PDA/BA foi aprovado pelo Diretório do Banco em 17 de fevereiro de 2010 e o seu encerramento está ocorrendo em abril de 2018. Portanto, essas são as datas de referência para avaliação da estratégia país.

3.3. A Estratégia de país com o Brasil (2010-2012) é a GN-2327-1, válida quando da aprovação do Programa pelo Diretório do Banco. Esse documento continha como objetivos gerais: i) **Promover o crescimento sustentado, com estabilidade e ambientalmente sustentável** e ii) **apoiar o fortalecimento institucional promover a democracia e a participação social**. Esses dois objetivos estão diretamente relacionados com os objetivos do programa destacados no item A. Descrição do Programa.

3.4. O PDA/BA apresenta ainda vinculação com a Estratégia país de 2010/2012 nas seguintes áreas: a) Condições de vida e eficiência das cidades, integrando ações de combate à pobreza urbana e melhorias da habitabilidade, eficiência e qualidade ambiental das cidades; b) Modernização do Estado, priorizando o fortalecimento das instituições com ênfase nos governos subnacionais.

3.5. Por fim, o PDA/BA também apresenta vínculos com o tema transversal: Meio ambiente e recursos naturais.

3.6. A Estratégia de país com o Brasil (2016-2018) - GN 2850 é a que está válida nessa fase de encerramento do Programa. A sua vinculação com o PDA/BA é dada nos seguintes aspectos:

A. **Áreas estratégicas:** O programa está vinculado às seguintes áreas estratégicas: i) **Redução da desigualdade e melhoria dos serviços públicos**, pela promoção de ações de melhoria da gestão de recursos hídricos e de ampliação da participação social nos comitês de bacias hidrográficas; e ii) **Fortalecimento institucional dos três níveis de Governo**, mediante o fortalecimento da SEMA para melhoria da gestão dos recursos ambientais e hídricos.

ii. Relevância do Desenho

3.7. Será apresentada a análise crítica do conceito e do desenho do Programa, partindo da problemática geral e específica, da estratégia de execução para enfrentar os problemas identificados. Nesse sentido, a análise inclui uma avaliação da relação entre problemas identificados, ações propostas e resultados previstos. Assim, essa análise visa avaliar a lógica vertical do Programa.

3.8. A compreensão do desenho do programa passa pela análise da situação problema encontrada quando da fase de preparação, destacando as principais dificuldades a serem enfrentadas e superadas. Na sequência será apresentada a proposta de intervenção do Programa, quais seus objetivos e ações propostas. Finalmente, os resultados esperados com a execução do Programa serão apresentados. Desta forma, será possível visualizar, compreender e avaliar a lógica vertical do Programa.

- 3.9. **Situação problema.** A situação problema enfrentada pelo Estado da Bahia, no momento da elaboração da Proposta de Empréstimo, é proveniente da degradação e elevada pressão sobre os recursos naturais, principalmente na região metropolitana de Salvador e na região da Bacia Hidrográfica do Leste, colocando em risco as principais fontes de abastecimento de água para a cidade. Outra limitação identificada é oriunda da avaliação do Sistema de Gestão Ambiental do Estado da Bahia, pois o mesmo apresentava baixa eficiência na emissão de licenças e permissões e na limitada efetividade na conservação dos recursos ambientais do Estado.
- 3.10. **Recursos Hídricos.** Em relação ao tema recursos hídricos e segurança hídrica é importante destacar que as fontes de recursos hídricos do Estado vêm se tornando limitadas diante do crescimento urbano, uma vez que o Estado da Bahia tem 68% do seu território localizado na zona semiárida, sujeita a períodos prolongados de estiagem.
- 3.11. Ademais, existe crescente disputa por recursos hídricos, decorrente da expansão da produção agrícola no Estado e da concentração populacional das cidades. Tal situação impõe a necessidade de promover ações e políticas públicas eficazes do ponto de vista de gestão e de preservação, a fim de garantir a preservação das fontes de fornecimento de água para a população dos centros urbanos, particularmente a Região Metropolitana de Salvador (RMS), e minimizar (ou mesmo evitar) possíveis conflitos decorrentes da escassez de recursos hídricos.
- 3.12. Os três principais mananciais de abastecimento de água da RMS são: i) Lago de Pedra do Cavalo, o qual é o principal manancial superficial do Estado, abastecendo cerca de 4 milhões de pessoas; ii) Rio do Cobre, que abastece cerca de 110 mil habitantes da cidade de Salvador; e iii) Sistema Joanes-Ipitanga, o qual é integrado por um conjunto de cinco represas e que é responsável por abastecer aproximadamente 40% da população da RMS. Esse último manancial também atende as demandas dos centros industriais da região metropolitana. Esses três mananciais estão localizados dentro das APA's com vistas a garantir a sua preservação.
- 3.13. Essas APA's sofrem constantes ameaças devido ao processo de urbanização, o qual atingiu no ano 2000, 67% da população do Estado e em 2010, chegou ao patamar de 72%⁴. Esse processo gera pressão sobre os recursos naturais, especialmente sobre os recursos hídricos, em particular para a Região Metropolitana de Salvador (RMS). Esse processo de ocupação desordenada das áreas periféricas, muitas vezes em áreas de risco e de preservação ambiental, geram impactos sobre as fontes de abastecimento de água. Ademais, devido à elevada urbanização, existem pressões adicionais para fornecimento de água potável em volume suficiente para a nova população. Esse conjunto de fatores tem gerado impactos negativos sobre os recursos hídricos disponíveis.
- 3.14. Portanto, com o objetivo de proteger esses principais mananciais é que o Estado da Bahia adotou a estratégia de criar unidades de conservação⁵. Em 2010, o Estado possuía 110 áreas protegidas que ocupavam quase 38 mil km², equivalentes a 6,7% do seu território. Dessas, 42% estavam localizadas na área de Mata Atlântica com função, entre outras, de regular o ciclo hidrológico e delimitar as Áreas de Proteção Ambiental (APA) que circundam as principais fontes de recursos hídricos que abastecem a RMS.
- 3.15. No entanto, uma parcela dessas APA's não foi efetivamente implantada. As ações de controle e recuperação em casos de degradação foram pontuais e muitas das vezes ineficazes, pois inexistiam planos de gestão participativa dessas APA's que permitissem uma ação de gestão devidamente estruturada, integrada e com o envolvimento das comunidades locais.

⁴Censo IBGE, 2000 e 2010 - <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/panorama>.

⁵De acordo com CONAMA.

- 3.16. Adicionalmente, verificou-se que o estado também enfrentava problemas de degradação ambiental de mananciais de recursos hídricos em outras regiões. A área da Bacia do Leste, situação na região de Mata Atlântica, era uma dessas áreas mais impactadas. A Bacia do Leste compreende a região dos rios Cachoeira, Almada e Una, abrigados pela APA Lagoa Encantada e Rio Almada, a qual abrange 15 municípios com uma população de 700 pessoas e concentra importantes atividades econômicas do Estado da Bahia.
- 3.17. **Sistema de Gestão ambiental do Estado da Bahia.** Nos últimos anos, o Estado da Bahia promoveu diversas melhorias institucionais e legais, decorrentes, principalmente, da promulgação da Lei nº 10.431/06 que instituiu a nova Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade e da Lei nº 10.432/06, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Esse novo marco legal e institucional estava inserido na estratégia governamental do Estado da Bahia com fins de promover melhorias e unificação do setor de meio ambiente e recursos hídricos.
- 3.18. Apesar desses avanços ainda era necessário ampliar as ações a fim de incorporar os serviços prestados pelas unidades que compõem do Sistema Estadual de Meio Ambiental, em especial, os instrumentos de licenciamento, de fiscalização e de controle. Os principais pontos identificados consistam em:
- i) **melhorar a eficiência do sistema de licenciamento e de permissões**, pois esses sistemas não se encontravam integrados e nem uniformizados, ocasionando atrasos no prazo de emissão de outorgas e de autorizações;
 - ii) **melhorar a efetividade dos sistemas de conservação dos recursos ambientais do Estado**, principalmente das APA's. No Estado da Bahia, praticamente 66% das APA's não contavam com planos de manejo desenvolvidos e aprovados. Ademais, 40% dessas APA's não dispõem de conselho gestor.
- 3.19. Portanto, com o PDA/BA, o Estado busca implementar estratégia de integração das agendas de conservação, controle ambiental e gestão dos recursos naturais, melhorando assim a eficiência e eficácia dos serviços prestados e a gestão dos recursos ambientais, contribuindo também para uma maior adaptação às mudanças climáticas.
- 3.20. O PDA-BA tem, assim, como objetivo geral contribuir para melhorar a eficiência, eficácia e efetividade do Sistema Estadual de Gestão Ambiental, buscando integrar o processo de desenvolvimento econômico com as políticas de uso sustentável e conservação de recursos naturais.
- 3.21. Os objetivos específicos são: (i) fortalecer a capacidade de planejamento e gestão ambiental da SEMA; e (ii) melhorar a efetividade da conservação das Áreas de Proteção Ambiental (APA) priorizadas em duas regiões do Estado, para permitir, de um lado, a reversão do processo de degradação dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e, de outro, antecipar soluções para os desafios e conflitos ambientais em áreas protegidas na Bacia do Leste, diante da agenda de projetos de desenvolvimento econômico previstos pelo Estado.
- 3.22. O financiamento do Programa é para um conjunto de ações de gestão e projetos, articulados e participativos, em áreas de especial interesse ambiental no estado, organizado em dois componentes.
- 3.23. O **Componente 1**, cujo objetivo é o Fortalecimento da SEMA, dispõe de US\$ 7,6 milhões para assistência técnica, estudos, equipamentos e capacitação nas seguintes áreas:
- (a) Reformulação de procedimentos e normatização de processos organizacionais;
 - (b) Modernização e integração de sistemas de controle e gestão de recursos ambientais;

- (c) Instrumentos de planejamento e de política ambiental;
 - (d) Estratégia de comunicação ambiental; e
 - (e) Estratégia de descentralização da gestão ambiental.
- 3.24. O **Componente 2**, cujo objetivo é a gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável em Área de Proteção Ambiental (APA), também dispõe de US\$ 7,6 milhões para atividades focalizadas nas três APA de proteção de mananciais da RMS e APA Lagoa Encantada e Rio Almada na Bacia Leste:
- (a) Planos de gestão ambiental integral;
 - (b) Capacitação dos conselhos de gestão;
 - (c) Instalação de casas de meio ambiente e escritórios de APA; e
 - (d) Levantamento das áreas de especial interesse socioambiental na RMS.
- 3.25. Os resultados esperados do Programa são:
- i. Aumentar a eficácia do processo de licenciamento ambiental em relação aos prazos definidos na lei vigente;
 - ii. Aumentar o nível de satisfação dos beneficiários com relação aos serviços prestados pelos organismos ambientais do Estado;
 - iii. Continuar a execução das ações de gestão nas áreas priorizadas do programa;
 - iv. Propiciar, ao sistema SEMA, informação e conjunto de instrumentos e normas integrados de planejamento, controle ambiental e manejo de recursos naturais, implementado e em vigência, que permitam cumprir seu mandato;
 - v. Aumentar o número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local;
 - vi. Proporcionar maior controle da SEMA sobre as atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas priorizadas do programa, de acordo com a legislação vigente; e
 - vii. Reduzir o tempo de registro e resposta às denúncias de infrações e reclamações nas áreas protegidas do programa.
- 3.26. A partir da análise da situação problema e da estrutura do Programa (propostas de intervenção e resultados esperados), os quais serão apresentados no quadro a seguir, é possível visualizar a estrutura lógica do Programa adotada para superar a situação problema de cada componente.

Quadro 4 - Resumo do Desenho Lógico do Programa

DESENHO LÓGICO DO PROGRAMA	
SITUAÇÃO PROBLEMA	
<ul style="list-style-type: none"> ❖ Acelerado processo de urbanização gerando pressão sobre os recursos naturais e, em especial, aos recursos hídricos, em particular na RMS; ❖ Ocupação desordenada das áreas periféricas à RMS, causando aumento na demanda de água e degradação das fontes de abastecimento de água; ❖ Situação similar à RMS nos centros urbanos de médio porte do Estado, causando os mesmos impactos em menor medida; ❖ Limitada efetividade dos instrumentos de gestão ambiental no Estado da Bahia; ❖ Falta de integração dos sistemas de gestão ambiental no estado. 	
COMPONENTE I – Fortalecimento da SEMA, com atividades voltadas para a assistência técnica, estudos, equipamentos e capacitação.	
PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	INDICADORES DE PRODUTO
<p>-Reformulação de procedimentos e normatização de processos organizacionais.</p> <p>-Modernização e integração de sistemas de controle e gestão de recursos ambientais.</p> <p>-Instrumentos de planejamento e de política ambiental</p> <p>-Estratégia de comunicação ambiental.</p> <p>-Estratégia de descentralização da gestão ambiental para municípios.</p>	<p>-Pessoas da SEMA e INEMA capacitadas por meio do Programa.</p> <p>-Mapa de conhecimentos essenciais para técnicos e gestores do Sistema SEMA elaborado.</p> <p>-Sistema Integral de processos de controle ambiental e licenciamento implantado.</p> <p>-Pontos de funções para o funcionamento do SEIA implantados.</p> <p>-Pessoas capacitadas no Sistema de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC).</p> <p>-Municípios que têm recebido assistência técnica por meio do Programa.</p> <p>-Municípios com Unidades Ambientais equipadas.</p> <p>-Metodologia para inserção da gestão ambiental consorciada desenvolvida.</p>
RESULTADOS ESPERADOS	
-Os processos de licenciamento ambiental tramitados dentro dos prazos definidos na lei vigente.	
-O Sistema SEMA contar com a informação e um conjunto de instrumentos e normas integrados de planejamento, controle ambiental e manejo de recursos naturais, que o permita cumprir seu mandato.	
-Aumento do número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local.	
Continuidade na execução das ações de gestão nas áreas priorizadas do Programa.	

COMPONENTE II – Gestão ambiental e Desenvolvimento Sustentável em APA, com atividades focalizadas nas três APAs de proteção de mananciais da RMS (Joanes-Ipitanga, Cobre-São Bartolomeu e Lago Pedra do Cavalo) e na APA Lagoa Encantada e Rio Almada na Bacia do Leste.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	INDICADORES DE PRODUTO
<ul style="list-style-type: none"> -Planos de gestão ambiental integral. -Capacitação dos conselhos de gestão. -Instalação de casas de meio ambiente e escritórios de APA. -Levantamento das áreas de especial interesse socioambiental na RMS. 	<ul style="list-style-type: none"> -Redes de monitoramento do Sistema de Monitoramento da qualidade ambiental nas áreas de proteção prioritizadas, modernizadas e implantadas. -Sistemas de cobertura de outorga de água dos reservatórios da RMS implantados. -Projetos pilotos de restauração florestal nas áreas protegidas da Região metropolitana de Salvador executados. -Unidades Ambientais descentralizadas em funcionamento. -Folhas temáticas (escala 1:50.000) do Mapeamento da cobertura vegetal da Mata Atlântica validadas e em uso pelos órgãos ambientais e usuários. -Relatório de Validação do Mapeamento da Cobertura vegetal da Mata Atlântica concluído. -Plano estratégico de revitalização (com banco de projetos) para a bacia do Cachoeira elaborado. -Área de APP no Alto Rio Cachoeira restaurada.
RESULTADOS ESPERADOS	
<ul style="list-style-type: none"> -Aumento do nível de satisfação dos beneficiários com relação aos serviços prestados pelos organismos ambientais do estado. -Maior controle da SEMA sobre as atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas prioritizadas do programa, de acordo com a legislação vigente. -Redução do tempo entre o registro e a resposta às denúncias de infrações e reclamações nas áreas protegidas do programa. -Continuidade na execução das ações de gestão nas áreas prioritizadas do Programa. 	
IMPACTOS	
Dois anos depois de finalizado o projeto, o processo de degradação ambiental no território das áreas protegidas tem sido reduzido.	

Fonte: POD, Contrato de Empréstimo e PMR contido no Relatório Semestral de Progresso – 2/2017.

- 3.27. Portanto, a lógica vertical do Programa foi estrutura de forma consistente a fim de enfrentar e superar os problemas identificados na fase de desenho. Ademais, é fundamental ressaltar que as ações do PDA/BA estavam conectadas com a estratégia do governo do Estado em promover melhorias institucionais e integração dos sistemas de gestão ambiental do Estado da Bahia, ampliando a eficiência dos serviços, maior governança sobre os instrumentos de gestão ambiental e de recursos hídricos.

B. Eficácia

i. Declaração de objetivos de desenvolvimento do Projeto

- 3.28. Para análise da eficácia da operação, faz-se necessário avaliar em que medida o projeto atingiu os objetivos declarados.
- 3.29. Os objetivos específicos declarados no Projeto são:
- i) Fortalecer a capacidade de planejamento e gestão ambiental da SEMA; e
 - ii) Melhorar a efetividade da conservação das Áreas de Proteção Ambiental (APA) priorizadas em duas regiões do Estado, para permitir, de um lado, a reversão do processo de degradação dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e, de outro, antecipar soluções para os desafios e conflitos ambientais em áreas protegidas na Bacia do Leste, diante da agenda de projetos de desenvolvimento econômico previstos pelo Estado.
- 3.30. Todos os resultados definidos no Programa foram alcançados e contribuíram para o atingimento dos objetivos específicos.
- 3.31. Para atingimento do objetivo “**Fortalecer a capacidade de planejamento e gestão ambiental da SEMA**”, os resultados vinculados foram alcançados e são apresentados a seguir:
- (a) Os processos de licenciamento ambiental são tramitados em relação aos prazos definidos na lei vigente;
 - (b) O Sistema SEMA conta com a informação e um conjunto de instrumentos e normas integrados de planejamento, controle ambiental e manejo de recursos naturais, implementado e em vigência, que permite cumprir seu mandato;
 - (c) O número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local tem aumentado.
- 3.32. Para atingimento do objetivo “**Melhorar a efetividade da conservação das Áreas de Proteção Ambiental (APA) priorizadas em duas regiões do Estado, para permitir, de um lado, a reversão do processo de degradação dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e, de outro, antecipar soluções para os desafios e conflitos ambientais em áreas protegidas na Bacia do Leste, diante da agenda de projetos de desenvolvimento econômico previstos pelo Estado**”, os resultados vinculados foram alcançados, e apurados pelos meios de verificação previstos no Programa, sendo apresentados a seguir:
- (a) Maior nível de satisfação dos beneficiários com relação aos serviços prestados pelos organismos ambientais do estado;
 - (b) Maior controle da SEMA sobre as atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas priorizadas do programa, de acordo com a legislação vigente;

- (c) O tempo de registro e resposta às denúncias de infrações e reclamações, nas áreas protegidas do programa, tem sido reduzido;
- 3.33. O resultado “Existe continuidade na execução das ações de gestão nas áreas priorizadas do programa” perpassa pelos dois objetivos, considerando que o indicador “Planejamentos orçamentários (PPA), que incorporam os projetos e ações estratégicas de gestão ambiental nas áreas protegidas priorizadas no Programa”, é de fundamental importância para garantir recursos futuros para a continuidade das ações do Programa.
- ii. Resultados Alcançados**
- 3.34. A seguir um breve relato das alterações e ajustes na Matriz do Programa ocorridos nas diversas Missões do Banco.
- 3.35. Na Missão de Arranque do Programa, ocorrida no período de 10 a 14 de dezembro de 2012, foi acordado que a Matriz de Resultado deveria ser ajustada para refletir o contexto atual do Programa e os avanços realizados pela SEMA.
- 3.36. Na Missão de Supervisão ocorrida em 15 de julho de 2014, o Marco de Resultados foi devidamente revisado e incorporados os dados e ajustes combinados entre as partes, passando a vigorar a partir daquele momento. Na data da Missão, o valor de desembolso do Banco alcançou 12,83% dos recursos do financiamento.
- 3.37. Na Missão de Acompanhamento ocorrida no período de 13 a 15 de março de 2017, foram detectadas algumas inconsistências em valores históricos e definição de metas, o que poderia prejudicar a avaliação do programa nos sistemas do Banco, sendo acordado que a equipe do BID ajustaria internamente. Foi acordado, também, sobre a necessidade de inclusão do indicador de Impacto 1.3. Foi registrada durante a Missão a necessidade de redefinir o indicador de resultado Outcome 6.1, considerada a impossibilidade de estabelecer o seu denominador até aquele momento. Até o referido período, o valor do desembolso do Banco chegou a 44,04% dos recursos do empréstimo.
- 3.38. Na Missão de Acompanhamento ocorrida no período de 04 a 06 de julho de 2017, foi necessário ajustar o Resultado R-3, sendo alterada a Linha Base e a projeção das metas para o Ano 3 e Ano 4, bem como a Meta Final e os Meios de Verificações. Nesta Missão também foi verificada a necessidade de ajustar a metodologia para calcular o Indicador de Impacto 1.3. Neste período o desembolso chegou a 55,84% dos recursos do financiamento.
- 3.39. Na última Missão de Acompanhamento, ocorrida de 20 a 22 de novembro de 2017, onde o desembolso atingiu 68% dos recursos do empréstimo, foi tratado novamente sobre o Indicador de Impacto 1.3, onde o Banco ficou de ajustar a Matriz de Resultados e encaminhar ao Executor até 30 de novembro de 2017.
- 3.40. Analisando as alterações ocorridas na Matriz de Resultado, verifica-se que não alteraram o objetivo final do Programa, e foram necessárias para possibilitar a mensuração correta dos objetivos propostos.
- 3.41. Considerando que o País vem enfrentado problemas ambientais, e em especial no abastecimento de água em todas as regiões, devido também à situação climática dos últimos anos, as ações propostas no Programa vão ao encontro da Política do Estado e do País.
- 3.42. Pode-se concluir que, no quesito Relevância, o Programa foi Satisfatório, altamente alinhado com as necessidades de desenvolvimento do País e com adequada lógica vertical.

- 3.43. Para análise dos resultados alcançados na conclusão do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia – PDA-BA foram avaliados cada objetivo do projeto, conforme medido pelos resultados associados à linha de base e metas estabelecidas na Matriz de Resultados aprovada. A Matriz de Resultados, registrada no sistema Convergence do Banco, foi à base da avaliação dos resultados alcançados.
- 3.44. Inicialmente será analisado o cumprimento dos indicadores de impactos, conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 5: Matrix de Resultados Alcançados (Indicadores de Impacto)

Indicador de Impacto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e Real Alcançado	% Alcançado	Meios de Verificação	
		Valor	Ano				
Impactos: Dois anos depois de finalizado o Projeto, o processo de degradação ambiental no território das áreas protegidas do Programa tem sido reduzido.							
Nas áreas protegidas do Programa, áreas de APP e RL sujeitas a processos de degradação, que estão cadastradas.	ha	2.013	2013	P	40	122	Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos do Estado (SEIA); e o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PDA.
				P(a)	25.461		
				A	30.621		
Nas áreas protegidas do Programa, áreas de APP e RL sujeitas a processos de degradação, que estão com planos de recuperação apresentados.	ha	261,05	2013	P	-	121	SEIA e o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	12.730		
				A	15.359		
Propriedades rurais em processo de regularização ambiental (CEFIR).	%	15	2013	P	90	113	SEIA e o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	90		
				A	100		
Beneficiários diretos de uma melhor gestão e uso sustentável do capital natural como resultado do Programa, em particular dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e na Bacia do Leste.	Beneficiários	0	2012	P	-	100	Sistema de Monitoramento e Avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	22.980		
				A	22.980		

Onde P = Plano de Inicialização; P (a) = Alvo anual revisado; A = Real.

Fonte: PMR e Relatório Semestral de Progresso – 2/2017

- 3.45. Importante destacar que foi solicitado pela Coordenação Geral do PDA, e aceito pelo BID, a inclusão do Indicador de Impacto “Beneficiários diretos de uma melhor gestão e uso sustentável do capital natural como resultado do Programa, em particular dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e na Bacia do Leste”, sendo intitulado de forma curta como “Índice de gestão de recursos hídricos” ou IGRH. Esse índice foi incluído para permitir um detalhamento que possibilite reconhecer o quanto da mudança na gestão de recursos hídricos foi devido à contribuição do PDA.
- 3.46. Pode-se concluir que todos os indicadores de impacto previstos no Plano de Inicialização, aprovado na Matriz de Resultado, e o indicador incluído durante a vigência do Programa foram alcançados e são fundamentais para a manutenção do Programa.

3.47. O impacto previsto no Programa “Dois anos depois de finalizado o projeto, o processo de degradação ambiental no território das áreas protegidas do programa tem sido reduzido”, tem a situação de cada indicador apresentada a seguir:

- i) Nas áreas protegidas do Programa, áreas de APP e RL sujeitas a processos de degradação, que estão cadastradas – a meta inicialmente prevista foi ajustada no decorrer do Programa, sendo o seu atingimento acima do previsto ajustado. Os valores verificados correspondem às áreas das APA: Lago de Pedra do Cavallo, Joanes-Ipitanga; Lagoa Encantada e Bacia do Cobre/São Bartolomeu e Alto da Bacia do Rio Cachoeira, contemplando os municípios de Firmino Alves, Floresta Azul, Itajudo Colônia, Itapetinga, Itororó e Santa Cruz da Vitória.
- ii) Nas áreas protegidas do Programa, áreas de APP e RL sujeitas a processos de degradação, que estão com planos de recuperação apresentados – considerando o prazo do Programa em comparação ao prazo concedido pela Lei para a recuperação das áreas degradadas foi decidido medir o processo por meio da apresentação dos planos de recuperação, em lugar da implantação, uma vez que os produtores com Plano de Recuperação, mesmo que demorem 20 anos para implementá-los, devem ser considerados regularizados, as áreas estão oficialmente “em recuperação” e estão, portanto, passíveis de fiscalização e sujeito a sanções.
- iii) Propriedades rurais em processo de regularização ambiental (CEFIR) – a verificação do indicador é o quantitativo de propriedades rurais em processo de regularização ambiental cadastradas no CEFIR. Em 2014 foram identificadas 267 propriedades cadastradas no CEFIR, a este valor soma-se 248 propriedades cadastradas no período de janeiro a junho de 2015. Em 2015 cadastradas 1.073 propriedades rurais. Em 2016 cadastradas 2.727 propriedades rurais. Em 2017 cadastradas 1.089 propriedades rurais.
- iv) Beneficiários diretos de uma melhor gestão e uso sustentável do capital natural como resultado do Programa, em particular dos recursos hídricos que abastecem a Região Metropolitana de Salvador (RMS) e na Bacia do Leste–Verifica-se que esse indicador também atingiu a meta prevista.

3.48. A seguir será demonstrado o atingimento dos Indicadores de Resultados.

Quadro 6: Matrix de Resultados Alcançados (Indicadores de Resultados)

Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e Real Alcançado		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano				
Resultado1: Os processos de licenciamento ambiental são tramitados em relação aos prazos definidos na lei vigente.							
% de permissões e licenças processadas dentro dos prazos estabelecidos.	%	64,14	2013	P	100	100	SEIA e Sistema de monitoramento e avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	100		
				A	100		
Resultado 1a: O Sistema SEMA conta com a informação e um conjunto de instrumentos e normas integrados de planejamento, controle ambiental e manejo de recursos naturais, implementados e em vigência, que o permita cumprir seu mandato.							
% dos processos administrativos e finalísticos da SEMA e INEMA executados sob um único sistema integrado de informação e gestão ambiental.	%	13,64	2013	P	100	100	SEIA e Sistema de monitoramento e avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	100		
				A	100		

Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano	Real Alcançado			
Resultado 1b: O número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local tem aumentado.							
Número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local.	Município	76	2013	P	100	190	Coordenação do Programa e Gestão Ambiental Compartilhada (GAC) e Sistema de monitoramento e avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	176		
				A	266		
Resultado 2: O nível de satisfação dos beneficiários com relação aos serviços prestados pelos organismos ambientais do Estado.							
% de beneficiários “plenamente satisfeitos” com os serviços de licenciamento, permissões e autorizações de uso de recursos hídricos.	%	4,79	2013	P	0	145	Pesquisa de satisfação com Cidadãos, realizada pela Coordenação de Assuntos Estratégicos do INEMA (COAES / INEMA) e Sistema de monitoramento e avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	7		
				A	8		
% de beneficiários “extremamente insatisfeitos” com os serviços de licenciamento, permissões e autorizações de uso de recursos hídricos.	%	21,41	2013	P	-	157	Pesquisa de satisfação com Cidadãos, realizada pela Coordenação de Assuntos Estratégicos do INEMA (COAES / INEMA) e Sistema de monitoramento e avaliação do PDA-Bahia.
				P(a)	11		
				A	5		
Resultado 2a: Maior controle da SEMA sobre as atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas prioritizadas do Programa, de acordo com a legislação vigente.							
% das atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas prioritizadas do Programa sob controle ambiental.	%	10	2013	P	100	100	Módulo do SEIA – Cadastro Estadual de Recursos Hídricos (CERH/SEIA).
				P(a)	100		
				A	100		
Resultado 2b: O tempo entre o registro e a resposta às denúncias de infrações e reclamações nas áreas protegidas do Programa tem sido reduzido.							
Tempo médio (em dias) entre registro e resposta a denúncias, infrações e reclamações nas áreas protegidas do Programa – Processos MPBA e MPF.	Dias	88,69	2012	P	50	111	SEIA; Sistema de monitoramento e avaliações; Relatórios semestrais de progresso; e avaliações intermediária e final.
				P(a)	44		
				A	39		
Tempo médio (em dias) entre registro e resposta a denúncias, infrações e reclamações nas áreas protegidas do Programa – Processos de denúncia direta.	Dias	96,48	2012	P	-	135	SEIA e Sistema de monitoramento e avaliações; Relatórios semestrais de progresso; e avaliações intermediária e final. Responsabilidade da UEP.
				P(a)	48		
				A	31		
Resultado 3: Existe continuidade na execução das ações de gestão nas áreas prioritizadas do Programa.							
Planejamentos orçamentários (PPA) que incorporam os projetos e ações estratégicas de gestão ambiental nas áreas protegidas do Programa.	Número	1,00	2013	P	1	200	Plano Plurianual (PPA); SEIA e Sistema de monitoramento e avaliação do PDA-BA.
				P(a)	1		
				A	2		

Onde P = Plano de Inicialização; P (a) = Alvo anual revisado; A = Real.

Fonte: PMR e Relatório Semestral de Progresso – 2/2017

- 3.49. Importante ressaltar que, durante a execução do Programa, para o indicador **“% das atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas priorizadas do programa sob controle ambiental”** vinculado ao resultado **“Maior controle da SEMA sobre as atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas priorizadas do programa, de acordo com a legislação vigente”**, do **Componente 2**, verificou-se necessidade de ajuste, sendo posteriormente aprovada pelo Banco. Para mensurar o indicador, foi utilizado o cadastro de usos e usuários de recursos hídricos nas RPGA do Recôncavo Norte e Inhambuçu, e do Rio Paraguaçu.
- 3.50. Analisando os Indicadores de Resultados com os constantes no Plano de Inicialização da Matriz de Resultados aprovada, verifica-se que todos foram concluídos, sendo alguns indicadores com realização acima do previsto, contribuindo, desta forma, com o atingimento dos objetivos propostos no Programa.
- 3.51. Para o **Componente 1** estão vinculados 03 (três) indicadores de resultado. Para o resultado **“Os processos de licenciamento ambiental são tramitados em relação aos prazos definidos na lei vigente”** a situação do indicador está apresentada a seguir:
- i) % de permissões e licenças processadas dentro dos prazos estabelecidos—a verificação deste indicador é por amostragem. Foram analisados processos dos seguintes atos: (i) Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC); (ii) Licença Unificada (LU); (iii) Licença Prévia (LP); (iv) Licença de Alteração (LA); (v) Licença de Instalação (LI); e (vi) Licença de Operação (LO). Assim, em 2014 - 41% dos processos estavam dentro dos prazos estabelecidos. Em 2015 - 62% dos processos. Em 2016 - 79,66% dos processos e em 2017 foram analisados 144 processos, dos quais 100% foram tramitados dentro dos prazos definidos na lei vigente.
- 3.52. Para o resultado **“O Sistema SEMA conta com a informação e um conjunto de instrumentos e normas integrados de planejamento, controle ambiental e manejo de recursos naturais, implementado e em vigência, que o permita cumprir seu mandato”** a situação do indicador está apresentada a seguir:
- i) % dos processos administrativos e finalísticos da SEMA e INEMA executados sob um único sistema integrado de informação e gestão ambiental - a partir de 2015 este indicador passou a ser 100% (cem por cento), visto que os processos finalísticos estão sendo formados em um único sistema (SEIA). Todos os atos administrativos necessários à regularização ambiental de atividade ou empreendimento devem ser solicitados no mesmo requerimento no SEIA. É possível solicitar: renovação ou alteração de licença ambiental; renovação, alteração ou cancelamento de outorga de uso da água; prorrogação de prazo de validade de atos administrativos do INEMA; revisão de condicionantes; novas licenças; autorizações, outorgas de uso da água e atos de florestais; alteração de razão social e transferência de titularidade. Em 2015 o quantitativo foi de 1.885 processos. Em 2016 foram formados no SEIA 3.995 processos. Em 2017 foram formados no SEIA 4.972 processos referentes à licença ambiental, florestal e outorga do uso de água.
- 3.53. Para o resultado **“O número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local tem aumentado”** a situação do indicador está apresentada a seguir:
- i) Número de municípios que exercem sua competência para emitir atos autorizativos e de controle ambiental local - computados os municípios que declararam capacidade de exercerem sua competência para emitir atos autorizativos de controle ambiental local, conforme definido na Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.327/1.3. Assim, em 2014 foram identificados 207 municípios. Em 2015 foram 241 municípios e em 2016 foram identificados 262 municípios.

- 3.54. Para o **Componente 2** também estão vinculados 03 (três) indicadores de resultados. Para o resultado **“O nível de satisfação dos beneficiários com relação aos serviços prestados pelos organismos ambientais do estado”** a situação dos indicadores está apresentada a seguir:
- i) % de beneficiários “plenamente satisfeitos” com os serviços de licenciamento, permissões e autorizações de uso de recursos hídricos e % de beneficiários “extremamente insatisfeitos” com os serviços de licenciamento, permissões e autorizações de uso de recursos hídricos - o INEMA realiza sistematicamente pesquisa de satisfação, em formato padronizado, com o objetivo de estabelecer o grau de satisfação dos cidadãos em relação aos serviços prestados pelo INEMA. Os beneficiários são investidores e empresários que solicitam licenças, permissões e autorizações. Em 2015 o percentual de beneficiários “plenamente satisfeitos” foi de 10%; e beneficiários “extremamente insatisfeitos” 6%. Em 2016 o percentual de beneficiários “plenamente satisfeitos” foi de 4%; e beneficiários “extremamente insatisfeitos” de 3%.
- 3.55. Para o resultado **“Maior controle da SEMA sobre as atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas priorizadas do programa, de acordo com a legislação vigente”** a situação do indicador está apresentada a seguir:
- i) % das atividades potencialmente poluidoras de recursos hídricos nas áreas priorizadas do programa sob controle ambiental—a fonte de informação deste indicador é o Módulo do SEIA - Cadastro Estadual de Recursos Hídricos (CERH), que disponibiliza a informação sobre o número de outorgas concedidas por ano, agregando as informações de mês, tipologia da outorga e RPGA. Em 2017 foram identificados 5.747 cadastros sob controle ambiental.
- 3.56. Para o resultado **“O tempo de registro e resposta às denúncias de infrações e reclamações nas áreas protegidas do programa tem sido reduzido”** a situação dos indicadores está apresentada a seguir:
- i) Tempo médio (em dias) entre registro e resposta a denúncias de infrações e reclamações nas áreas protegidas do Programa - Processos MPBA e MPF e Tempo médio (em dias) entre registro e resposta a denúncias de infrações e reclamações nas áreas protegidas do Programa - Processos de denúncia direta—Assim, em 2014 o tempo médio entre registro e resposta foi 49 dias. Em 2015, de 47 dias e em 2016 de 46 dias.
- 3.57. O resultado **“Existe continuidade na execução das ações de gestão nas áreas priorizadas do programa”** cujo indicador é “Planejamentos orçamentários (PPA), que incorporam os projetos e ações estratégicas de gestão ambiental nas áreas priorizadas do Programa” que impacta nos 02 (dois) Componentes, devido a necessidade de manutenção das atividades após o encerramento do prazo de execução do Contrato de Empréstimo. A situação deste indicador é que os projetos e ações prioritários da gestão ambiental nas áreas do PDA-BA atualmente estão incluídos de forma geral no PPA vigente (2016-2019).
- 3.58. Por fim, serão analisados os Indicadores de Produtos.

Quadro 7: Matrix de Resultados Alcançados (Indicadores de Produtos)

Indicador de Produto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e Real Alcançado	% Alcançado	Meios de Verificação	
		Valor	Ano				
Componente1: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) Fortalecida.							
Pessoas da SEMA e INEMA capacitadas por meio do Programa (presencial e EAD).	Pessoas	0,00	2012	P	800	117	CONCLUÍDO
				P(a)	950		
				A	1114		
Mapa de conhecimentos essenciais para técnicos e gestores do Sistema SEMA elaborado.	Mapa	0,00	2012	P	1	100	CONCLUÍDO PRELIMINARMENTE
				P(a)	1		
				A	1		
Sistema Integral de processos de controle ambiental e licenciamento implantado.	Sistema	0,00	2012	P	1	100	CONCLUÍDO
				P(a)	1		
				A	1		
Pontos de funções para o funcionamento do SEIA implantados.	Pontos de Funções	0,00	2012	P	3150	130	CONCLUÍDO
				P(a)	3150		
				A	4108		
Pessoas capacitadas no Sistema de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC).	Pessoas	0,00	2012	P	300	100	CONCLUÍDO
				P(a)	300		
				A	300		
Municípios que têm recebido assistência técnica por meio do Programa.	Municípios	0,00	2012	P	100	103	CONCLUÍDO
				P(a)	100		
				A	103		
Municípios com Unidades Ambientais equipadas.	Municípios	0,00	2012	P	100	103	CONCLUÍDO
				P(a)	100		
				A	103		
Metodologia para inserção da gestão ambiental consorciada desenvolvida.	Metodologia	0,00	2012	P	1	100	CONCLUÍDO
				P(a)	1		
				A	1		
Componente 2: Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável em áreas protegidas desenvolvida.							
Redes de monitoramento do Sistema de Monitoramento da qualidade ambiental nas áreas de proteção prioritizadas modernizadas e implantadas.	Redes	0,00	2012	P	3	100	CONCLUÍDO
				P(a)	6		
				A	6		
Sistemas de cobertura de outorga de água dos reservatórios da RMS implantado.	Sistema	0,00	2012	P	3	100	CONCLUÍDO
				P(a)	3		
				A	3		
Projetos pilotos de restauração florestal nas áreas protegidas da Região Metropolitana de Salvador.	Projetos Pilotos	0,00	2012	P	3	100	CONCLUÍDO
				P(a)	3		
				A	3		
Unidades Ambientais descentralizadas	Unidades	0,00	2012	P	4	100	CONCLUÍDO

Indicador de Produto	Unidade de Medida	Linha de Base		Metas e Real Alcançado		% Alcançado	Meios de Verificação
		Valor	Ano				
em funcionamento.				P(a)	4		
				A	4		
Folhas temáticas (escala 1:50.000) do Mapeamento da cobertura vegetal da Mata Atlântica validadas e em uso pelos órgãos ambientais e usuários.	Folhas	0,00	2012	P	213	101	CONCLUÍDO
				P(a)	213		
				A	216		
Relatório de Validação do Mapeamento da Cobertura vegetal da Mata Atlântica.	Relatório	0,00	2012	P	1	100	CONCLUÍDO
				P(a)	1		
				A	1		
Plano estratégico de revitalização (com banco de projetos) para a bacia do Cachoeira elaborado.	Plano	0,00	2012	P	1	100	CONCLUÍDO
				P(a)	1		
				A	1		
Áreas de APP no Alto Rio Cachoeira restaurada.	ha	0,00	2012	P	60	250	CONCLUÍDO
				P(a)	60		
				A	150		

Onde P = Plano de Inicialização; P (a) = Alvo anual revisado; A = Real.

Fonte: PMR e Relatório Semestral de Progresso – 2/2017

- 3.59. Analisando os Indicadores de Produtos com os constantes no Plano de Inicialização da Matriz de Resultados aprovada, verifica-se que todos, também, foram concluídos, contribuindo, desta forma, com o atingimento dos objetivos propostos no Programa.
- 3.60. Para o **Componente 1** estão vinculados 08 (oito) indicadores de produto.
- 3.61. Para o produto “Pessoas da SEMA e INEMA capacitadas por meio do Programa (presencial e EAD)” o Programa cumpriu e superou a meta prevista no Contrato de Empréstimo. A SEMA passou a contar com um programa integrado de formação continuada. Os avanços deste produto também contribuíram para o atingimento das metas do produto “Pessoas capacitadas no Sistema de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC)”.
- 3.62. Para o produto “Mapa de conhecimentos essenciais para técnicos e gestores do Sistema SEMA elaborado” foi elaborado o mapeamento preliminar das competências necessárias para o exercício profissional de cada cargo/função finalísticos (as) da SEMA incluindo conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados a cada competência descrita.
- 3.63. Para o “Sistema Integral de processos de controle ambiental e licenciamento implantado” os processos de controle ambiental e licenciamento estão integrados e formalizados em processo único. Cabe destacar que os processos iniciados antes da existência do SEIA tramitam em outros sistemas existentes no INEMA (Sistemas Cerberus e Prohidros), mas quando da renovação e/ou solicitação de novas licenças do mesmo empreendimento são inseridas no Sistema SEIA.
- 3.64. O produto “Pontos de funções para o funcionamento do SEIA implantados” foi necessário para o desenvolvimento de novos módulos para o SEIA, que incluem o levantamento e revisão de requisitos, construção de software, testes, homologação, documentação, migração de dados, treinamento e implantação.

- 3.65. Para o produto “Municípios que têm recebido assistência técnica por meio do Programa” foram desenvolvidos o Módulo de Avaliação Preliminar (MAP) e o Painel Estadual de Indicadores Ambientais (PEIA), que permitem ao usuário acessar informações especializadas e realizar consultas sobre características ambientais de determinado empreendimento e, respectivamente, possibilita a geração de indicadores especializados por municípios.
- 3.66. Para “Municípios com Unidades Ambientais equipadas” foram equipados 08 (oito) consórcios intermunicipais, composto por 103 (cento e três) municípios, com disponibilidade de assistência técnica. O PDA-BA cumpriu e superou a meta prevista no Contrato de Empréstimo.
- 3.67. O produto “Metodologia para inserção da gestão ambiental consorciada desenvolvida” alcançou a sua meta, que pode ser verificada pela formação de 08 (oito) consórcios apurados no produto anteriormente citado. Ademais, a SEMA estimula a prática de gestão participativa e compartilhada entre os municípios.
- 3.68. Para o **Componente 2** também estão vinculados 08 (oito) indicadores de produto.
- 3.69. Para o produto “Redes de monitoramento do Sistema de Monitoramento da qualidade ambiental nas áreas de proteção prioritizadas, modernizadas e implantadas” foram adquiridas e instaladas 08 (oito) Unidades de Monitoramento Remoto (UMR's) e 20 (vinte) Plataformas de Coleta de Dados (PCD's) para propiciar o monitoramento mais ágil e eficiente dos recursos hídricos que abastecem Salvador e Região Metropolitana de Salvador (RMS).
- 3.70. Para o produto “Sistemas de cobertura de outorga de água dos reservatórios da RMS implantado” a SEMA/INEMA avançaram no aprimoramento dos procedimentos para a análise dos pleitos de outorga; na atualização dos balanços hídricos das bacias hidrográficas Joanes, Ipitanga, Cobre e Leste; na adaptação de sistema de balanço hídrico; na otocodificação das bacias da RPGA do Leste; na sistematização, diagnóstico e consistência dos dados hidrológicos utilizados para definir a disponibilidade hídrica para fins de outorga; bem como no cadastramento, retificação ou ratificação dos dados cadastrais dos usos e dos usuários de recursos hídricos e nos Planos de Ações Estratégicas de Recursos Hídricos para as Bacias Hidrográficas dos rios Paraguaçu, Recôncavo Norte e Inhambupe.
- 3.71. Para o produto “Projetos pilotos de restauração florestal nas áreas protegidas da Região Metropolitana de Salvador” foram elaborados 03 (três) projetos demonstrativos de restauração florestal nas áreas da APA Pedra do Cavalo, sendo um para plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural, outro para utilização dos Sistemas Agroflorestais e outro para a condução da regeneração natural.
- 3.72. Para o produto “Unidades Ambientais descentralizadas em funcionamento” foram realizadas reformas e readequações da Unidade de Feira de Santana, adquiridos e disponibilizados equipamentos e veículos para apoiar e fortalecer a Fiscalização e Monitoramento das APAs Pedra do Cavalo, Joanes-Ipitanga e Lagoa Encantada e Rio Almada. Foi também equipada sala de videoconferência em Salvador/Sede com capacidade para 30 (trinta) pessoas e 09 (nove) salas com capacidade para 20 (vinte) pessoas em várias unidades Regionais, o que permite a realização de palestras, treinamentos e reuniões a distância.
- 3.73. Para o produto “Folhas temáticas (escala 1:50.000) do Mapeamento da cobertura vegetal da Mata Atlântica validadas e em uso pelos órgãos ambientais e usuários” foram realizados e entregues lotes do Bioma Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga. Este produto foi concluído e a ferramenta está em expansão pelo estado.

- 3.74. O produto “Relatório de Validação do Mapeamento da Cobertura Vegetal da Mata Atlântica concluído”- foi concluída a validação do Mapeamento dos Biomas Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga e irá dotar o Estado de um mapeamento da Cobertura Vegetal de qualidade.
- 3.75. O produto “Plano estratégico de revitalização (com banco de projetos) para a bacia do Rio Cachoeira elaborado” foi concluído.
- 3.76. Para o produto “Áreas de APP no Alto Rio Cachoeira restaurada” foi realizado o diagnóstico ambiental local e cadastro no CEFIR de propriedades rurais, localizadas em áreas prioritárias para conservação na bacia do Rio Cachoeira; bem como a instalação de projetos demonstrativos de restauração florestal e o cadastramento de pequenas propriedades rurais no CEFIR, na Região de Planejamento e Gestão das Águas do Leste – RPGA do Leste.
- 3.77. Para o cálculo do percentual alcançado de todos os Indicadores foi utilizada a fórmula a seguir, que tem como premissa o resultado alcançado ser maior do que a linha de base prevista.

FÓRMULA

$$\frac{\text{Resultado Alcançado (EOP)} - \text{Linha de Base (P)}}{\text{Meta Definida (P)} - \text{Linha de Base (P)}}$$

- 3.78. Na Avaliação de Eficácia, os resultados alcançados com a execução do PAD-BA obteve a classificação “Excelente”, considerando que todos os indicadores atingiram ou ultrapassaram a meta prevista.

iii. Resultados Não Previstos

- 3.79. Após análise dos documentos e da execução do Programa constata-se que todos os Resultados alcançados foram os previstos no projeto, não sendo identificado nenhum resultado não previsto inicialmente.

iv. Avaliação de Qualidade dos Dados do Sistema de Acompanhamento

- 3.80. Durante a execução do Programa não foram verificados atrasos na apuração dos avanços dos indicadores da Matriz de Resultado. A apuração dos avanços dos indicadores ocorreu conforme previsto e os resultados apresentados são consistentes e foram incorporados no Sistema PMR (*Progress Monitoring Report*) do Banco.
- 3.81. O Plano de Monitoramento e Avaliação foi importante para orientar sobre a metodologia, periodicidade e consistência do mecanismo de apuração. Ademais, garantiu que a UEP previsse recursos suficientes para a sua realização.
- 3.82. Resumidamente, o sistema de acompanhamento contribuiu significativamente para o andamento e a conclusão do processo de monitoramento e avaliação da execução do Programa, minimizando possíveis erros, e estabeleceu confiabilidade nos dados e informações apuradas.

C. Eficiência

3.83. Para análise da eficiência será apresentado o custo do Projeto, por categoria, conforme quadro a seguir.

Quadro 8: Custo Geral do Projeto

Categorias / Subcategorias	Orçamento Vigente (US\$)		Orçamento Executado (US\$)		Saldo (US\$)	
	BID	Local	BID	Local	BID	Local
01 – Administração do Programa	900.000,00	500.000,00	623.255,01	420.772,00	276.744,99	79.228,00
02 – Custos Diretos	9.000.000,00	6.200.000,00	8.000.067,05	4.552.289,44	999.932,95	1.647.710,56
02.01 – Fortalecimento da SEMA	4.400.000,00	3.200.000,00	4.191.634,22	1.819.614,29	208.365,78	1.380.385,71
02.02 – Gestão Ambiental	4.600.000,00	3.000.000,00	3.808.432,83	2.732.675,15	791.567,17	267.324,85
03 – Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	100.000,00	-	100.000,00	94.734,66	-	(94.734,66)
A – SUBTOTAL POR FONTE	10.000.000,00	6.700.000,00	8.723.322,07	5.067.796,10	1.276.677,93	1.632.203,90
B – RECURSOS A CLASSIFICAR	-	-	1.151.677,92	-	(1.151.677,92)	-
C – TOTAL BID + APORTE LOCAL	16.700.000,00		14.942.796,10		1.757.203,90	
D – PARI-PASSU	60%	40%	66%	34%	7%	93%

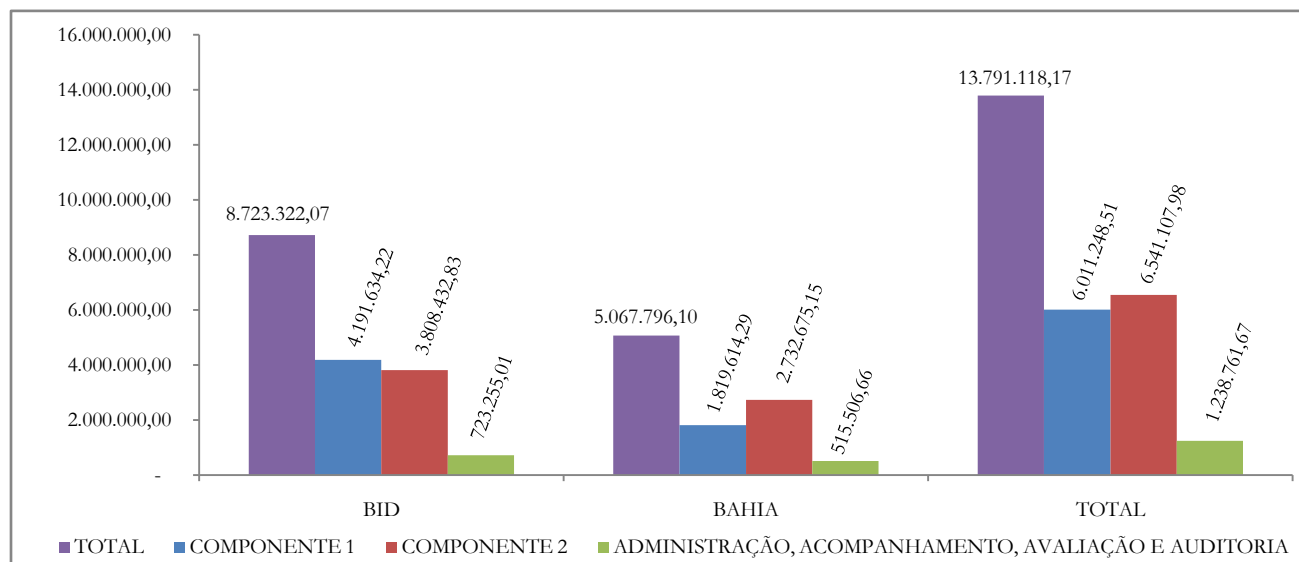
Fonte: Solicitação de Desembolso nº. 36(13/04/2018).

3.84. A execução do Programa até o momento é de US\$ 13.791.118,17, sendo que consta o valor de US\$ 1.151.677,92 desembolsado pelo Banco pendente de apropriação aos componentes. Após as apropriações necessárias dos recursos do financiamento a execução atingirá 89,48% do valor do Programa, com saldo de 10,52%. A previsão do saldo dos recursos do financiamento é na ordem de US\$ 125.000,00.

3.85. O gráfico a seguir demonstra a execução por componente e fonte de recurso.

Gráfico 1 – Execução por Componente e Fonte de Recurso

EM US\$



Fonte: Solicitação de Desembolso nº. 36(13/04/2018).

3.86. No quadro a seguir está apresentada a execução por componente e por ano, sendo possível verificar que a execução do projeto começou a avançar a partir do terceiro ano.

Quadro 9: Execução por Componente e Ano

EM MILHARES DE US\$

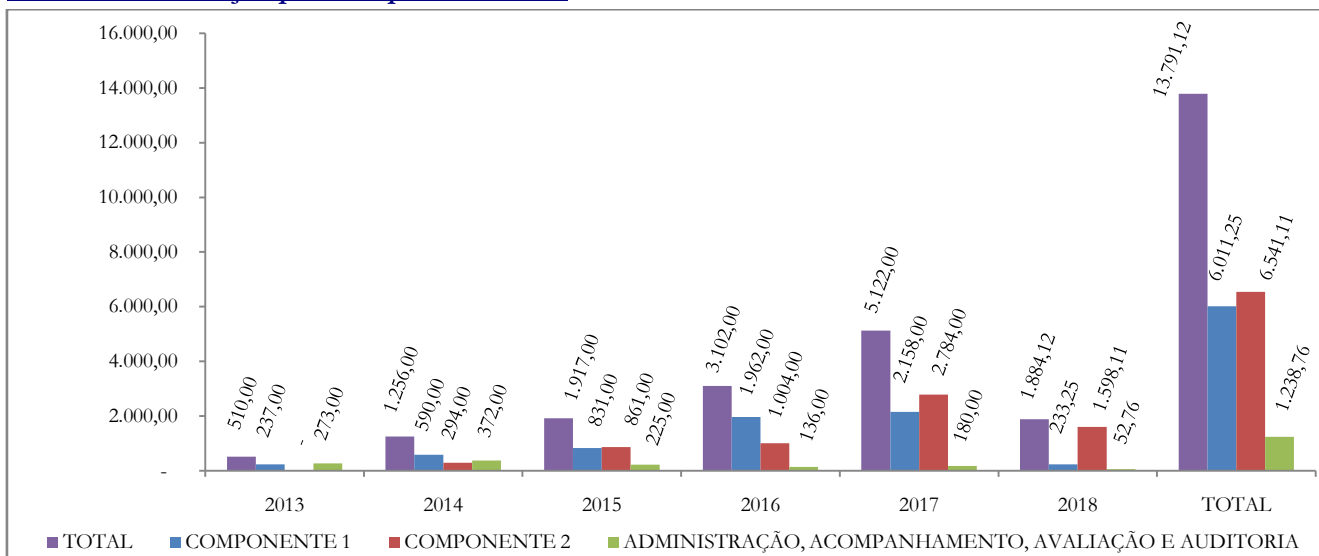
DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAL
COMPONENTE 1	237,00	590,00	831,00	1.962,00	2.158,00	233,25	6.011,25
COMPONENTE 2	-	294,00	861,00	1.004,00	2.784,00	1.598,11	6.541,11
ADMINISTRAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	273,00	372,00	225,00	136,00	180,00	52,76	1.238,76
TOTAL	510,00	1.256,00	1.917,00	3.102,00	5.122,00	1.884,12	13.791,12

Fonte: Relatório Semestral de Progresso 2/2017 e Solicitação de Desembolso nº. 36(13/04/2018).

3.87. O gráfico a seguir também facilita visualizar a progressão anual da execução do projeto

Gráfico 2 – Execução por Componente e Ano

EM MILHARES DE US\$



Fonte: Relatório Semestral de Progresso 2/2017 e Solicitação de Desembolso nº. 36(13/04/2018).

3.88. Cabe ressaltar que a execução referente a 2018 foi apropriada pela análise conjunta das informações constantes no Relatório Semestral de Progresso, de 07 de fevereiro de 2018, e na Solicitação de Desembolso nº. 36, de 13 de abril de 2018, podendo, ao final do Programa, serem necessários alguns ajustes nessas informações.

3.89. A seguir está demonstrado o Custo do Projeto por Indicador de Produto.

Quadro 10: Custos do Projeto por Indicador de Produto – US\$

Componente 1: Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) Fortalecida.								
Indicador de Produto		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Custo
Pessoas da SEMA e INEMA capacitadas por meio do Programa (presencial e EAD).	P	150	390	200	380	555	-	1.675
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	143	377	235	319	329	-	1.404
Mapa de conhecimentos essenciais para técnicos e gestores do Sistema SEMA elaborado.	P	25	30	13	-	-	-	68
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	17	11	-	-	-	29
Sistema Integral de processos de controle ambiental e licenciamento implantado.	P	140	30	1.010	1.149	610	-	2.939
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	66	-	153	1.059	337	-	1.614
Pontos de funções para o funcionamento do SEIA implantados.	P	250	212	449	1.252	1.569	330	4.062
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	65	57	390	833	-	1.345
Pessoas capacitadas no Sistema de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC).	P	100	-	-	-	-	-	100
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	-	-	-	-
Municípios que têm recebido assistência técnica por meio do Programa.	P	-	-	-	611	454	-	1.065
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	6	-	194	659	-	860
Municípios com Unidades Ambientais equipadas.	P	198	334	-	-	-	-	532
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	123	5	-	-	-	128
Metodologia para inserção da gestão ambiental consorciada desenvolvida.	P	-	130	207	-	-	-	337
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	28	-	370	-	-	-	399
Componente 2: Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável em áreas protegidas desenvolvida.								
Indicador de Produto		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Custo
Redes de monitoramento do Sistema de Monitoramento da qualidade ambiental nas áreas de proteção prioritizadas modernizadas e implantadas.	P	40	130	731	700	500	-	2.101
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	448	-	298	-	746
Sistemas de cobertura de outorga de água dos reservatórios da RMS implantado.	P	50	150	111	480	1.530	-	2.321
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	77	85	25	512	-	700
Projetos pilotos de restauração florestal nas áreas protegidas da Região Metropolitana de Salvador.	P	-	-	138	161	615	-	914
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	65	90	-	154
Unidades Ambientais descentralizadas em funcionamento.	P	413	900	373	589	746	-	3.021
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	53	35	99	402	-	590
Folhas temáticas (escala 1:50.000) do Mapeamento da cobertura vegetal da Mata Atlântica validadas e em uso pelos órgãos ambientais e usuários.	P	227	800	150	900	1.089	-	3.166
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	113	217	581	858	-	1.769
Relatório de Validação do Mapeamento da Cobertura vegetal da Mata Atlântica concluído.	P	-	115	-	300	400	-	815
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	-	49	-	49
Plano estratégico de revitalização (com banco de projetos) para a bacia do Cachoeira elaborado.	P	-	-	-	-	-	-	-
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	-	-	-	-

Áreas de APP no Alto Rio Cachoeira restaurada.	P	-	125	150	323	1.259	-	1.856
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	51	76	234	571	-	932
Seminário de finalização.	P	-	-	-	-	-	-	-
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	-	4	-	4
Componente 3: Outros								
Indicador de Produto		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Custo
Administração / Gestão do Programa	P	273	519	465	281	215	30	1.782
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	273	202	213	122	180	-	180
Monitoramento, Avaliação e Auditorias	P	-	100	-	8	-	-	108
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	170	12	14	-	-	196
Reserva de contingência	P	-	-	-	-	-	108	108
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL		2013	2014	2015	2016	2017	2018	Custo
	P	1.866	3.965	3.997	7.134	9.542	468	26.971
	P(a)	-	-	-	-	-	-	-
	A	510	1.255	1.919	3.102	5.122	-	11.907

Fonte: PMR e Relatório Semestral de Progresso – 2/2017-Ajustado.

D. Sustentabilidade

i. Aspectos Gerais de Sustentabilidade

- 3.90. Na avaliação de sustentabilidade busca-se identificar os riscos potenciais sobre os resultados alcançados com a execução do Programa. Para tanto, é revisitada a Matriz de Risco do Programa, verificando a ocorrência ou não de algum risco previsto na Matriz. Em caso afirmativo, verificam-se ainda quais foram às medidas de mitigação e remediação tomadas.
- 3.91. Na sequência é avaliada a possibilidade de ocorrência de outros riscos além daqueles previstos originalmente na Matriz de Risco do Programa e que possam a vir a comprometer os resultados alcançados.
- 3.92. A Matriz de Risco do Projeto identifica 07 (sete) riscos, os quais serão comentados no quadro a seguir, demonstrando se há riscos que podem provocar descontinuidade das ações após o encerramento do Contrato de Empréstimo.

Quadro 11: Matriz de Risco

Nº.	Tipo	Risco	Probabilidade	Impacto	Gravidade	Comentários
1	Fiduciário	Atrasos nos processos de aquisição das operações.	3	1	Moderada	Não se aplica após o encerramento do Contrato de Empréstimo.
2	Sustentabilidade macroeconômica e fiscal.	O contexto macroeconômico do Estado atualmente não permite cumprir com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	1	3	Moderada	A Sustentabilidade do Projeto está garantida devido às ações estarem incorporadas nas rotinas administrativas do Estado.
3	Gestão Pública e Governança	Atrasos significativos no início do projeto devido à necessidade de reestruturá-lo após assinado.	1	2	Baixa	Não se aplica após o encerramento do Contrato de Empréstimo.
4	Fiduciário	Atrasos na contratação dos consultores individuais para a UEP	2	2	Moderada	Não se aplica após o encerramento do Contrato de Empréstimo.
5	Gestão Pública e Governança	Baixa colaboração com os municípios (Risco relacionado ao subcomponente I.3).	1	3	Moderada	O Estado tem uma relação de proximidade com os municípios, principalmente devido à transversalidade das ações ambientais com os vários atores e também foram celebrados convênios de cooperação técnica com diversos municípios do Estado.
6	Sustentabilidade ambiental e social	Resistência por usuários atualmente não outorgada (Risco relacionado ao subcomponente II.1.2.).	2	1	Baixa	A aplicabilidade da Lei não tem demonstrado resistência por parte dos usuários nos processos de outorga.
7	Sustentabilidade ambiental e social	Resistência por produtores/proprietários na área do Alto Rio Cachoeira (Risco relacionado ao subcomponente II.4.).	2	2	Moderada	Conscientização da importância dos projetos ambientais desenvolvidos na região e envolvimento dos produtores/proprietários no processo garante a manutenção das ações do PDA. Até o momento não foram

Nº.	Tipo	Risco	Probabilidade	Impacto	Gravidade	Comentários
						identificadas ações de resistência por parte dos usuários.

Fonte: Relatório Semestral de Progresso – 2/2017

- 3.93. Os riscos identificados no decorrer da execução do Projeto foram superados pela equipe da UEP e não comprometeram o alcance dos objetivos propostos no POD.
- 3.94. Considerando que a Sustentabilidade é garantida pela continuidade dos resultados já alcançados, durante o ciclo de vida do Projeto, praticamente não foram identificados riscos que possam interferir na continuidade das ações do Projeto.
- 3.95. O único risco identificado que poderá impactar os resultados alcançados decorre da redução da alocação de recursos orçamentários para as operações de manutenção e operação dos equipamentos adquiridos com os recursos do Programa. Tal situação é extrema, baixa probabilidade de ocorrência, mas de grande impacto. Este caso somente poderá ocorrer com o agravamento da crise econômica que passa o país, pois poderá reduzir as receitas públicas governamentais, e conseqüentemente, reduzir os recursos para o setor ambiental.
- 3.96. Nesse sentido, ressalta-se que o PDA/BA praticamente não realizou obras, apenas pequenas reformas e compras de equipamentos, o que não demandou um plano de manutenção e operação estruturado. Conforme verificado, o Estado encaminhou ao Banco todos os “Relatórios Anuais de Manutenção das Obras do Programa”, em atendimento às condições contratuais.
- 3.97. Ademais o Estado já incorporou nas rotinas das unidades responsáveis as ações de manutenção e operação dos bens e equipamentos adquiridos, minimizando, desta forma, os possíveis riscos de descontinuidade ou riscos que possam afetar os resultados do Programa.
- 3.98. A situação mais importante do quesito sustentabilidade são as lições aprendidas pelo Estado no decorrer da execução do Programa, as quais fortalecem a aplicação da experiência adquirida tanto para a continuidade deste projeto como para novos programas.
- 3.99. O Estado melhorou as suas ações de supervisão, acompanhamento e monitoramento para o Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Cadastro Estadual de Imóveis Rurais (CEFIR), aumentando o quantitativo de empresas contratadas para melhor alcance das ações do Estado e utilizando campanhas de mobilização e comunicação de amplo alcance. Mas, o mais importante foi o fortalecimento da parceria com as prefeituras municipais, secretarias e Sindicatos com grande potencial para apoiar as ações necessárias ao atingimento dos objetivos constantes no planejamento do Estado.
- 3.100. As ações constantes no PDA-BA levou o Estado a uma posição de destaque e pioneirismo no cenário nacional em relação ao tratamento tecnológico das questões ambientais, permitindo que o Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA) se consolidasse como a maior e mais importante estratégia para a modernização da gestão estadual, e colocando o Estado no apogeu das melhores práticas de liberação de licenciamento ambiental para empreendimentos empresariais no país⁶. A experiência adquirida pode e deve ser replicada nas demais áreas do Estado da Bahia.
- 3.101. O PDA-BA, por meio do Programa Estadual de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FORMAR), conseguiu ampliar e potencializar a abrangência da temática ambiental e de recursos hídricos em todo o Estado, principalmente pela utilização da plataforma de Educação a Distância (EAD), que possibilita o alcance de um maior número de agentes públicos, servidores, técnicos, gestores, membros de órgãos colegiados e demais representantes da sociedade civil.
- 3.102. Outra importante experiência adquirida pelo Estado no decorrer da execução do PDA-BA foi o Mapeamento do Conhecimento das diretorias e superintendências que compõem a SEMA/INEMA,

⁶Jornal Valor Econômico de 26 de dezembro de 2017 - <https://www.vercapas.com.br/capa/valor-economico/2017-12-26.html>.

o que potencializou o fortalecimento da organização, a partir do mapeamento das competências e habilidades de cada profissional envolvido no processo de desenvolvimento das atividades e da possibilidade do fortalecimento de seus atributos.

- 3.103. A modernização do Estado trazida pelo PDA-BA, que implementou e aprimorou diversas ferramentas de tecnologia e informação, teve como principal objetivo apoiar os processos decisórios e de planejamento da gestão ambiental. Como destaque do Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), o Painel Estadual de Indicadores Ambientais (PEIA) e o Módulo de Avaliação Preliminar (MAP) são insumos para a gestão mais eficiente do território e proteção do meio ambiente estadual.
- 3.104. O monitoramento da qualidade de água é outro instrumento de gestão que permite ao órgão estadual responsável um significativo e eficiente controle da qualidade da água, por meio das Unidades de Monitoramento Remoto (UMR) e das Plataformas de Coleta de Dados (PCD), os quais foram modernizados e ampliados com os recursos do financiamento.
- 3.105. Com os recursos do financiamento do PAD-BA foi possível aprimorar o Sistema de Outorga e desenvolver o Módulo de Cadastro Estadual de Recursos Hídricos (CERH), permitindo ao Estado avançar no cadastramento dos usos e usuários de recursos hídricos, possibilitando a estruturação de banco de dados com informações úteis para subsidiar a implantação de políticas públicas, com garantia de uma gestão democrática, sustentável e integrada.
- 3.106. O PDA-BA disponibilizou recursos para a contratação de Projeto Piloto de Recuperação Florestal em Área de Proteção Ambiental (APA), permitindo ao Estado testar metodologias e procedimentos de recuperação de áreas degradadas em imóveis rurais, com o objetivo de padronizar técnicas para replicá-las em outras áreas prioritárias do Estado.
- 3.107. Com recursos do Projeto também foi possível realizar um novo mapeamento da Cobertura Vegetal do Estado, permitindo a aplicabilidade da Lei da Mata Atlântica, mediante a compilação de informações de grande relevância para o controle da supressão vegetal, fiscalização e monitoramento e planejamento da conservação dos recursos naturais.
- 3.108. Todas essas experiências e técnicas desenvolvidas na execução do PDA-BA são de extrema importância para a sustentabilidade do Projeto, após o encerramento do Contrato de Empréstimo nº. 2295/OC-BR, bem como para a continuidade da evolução do Estado na gestão ambiental, principalmente pelo envolvimento da população por meio dos Comitês de Bacia, que estão se apropriando do conhecimento gerado pelo Programa.

ii. Salvaguardas Ambientais e Sociais

- 3.109. O Programa foi caracterizado na Categoria C. Portanto, não foram previstos impactos ambientais negativos significativos. Espera-se que ocorram impactos ambientais positivos do ponto de vista socioambiental. Esses impactos positivos podem ser percebidos com o aprimoramento do sistema de cadastro de outorgas, com o controle mais eficiente das empresas públicas e privadas em áreas de proteção ambiental, com a implantação do SEIA, com o maior acesso da sociedade civil a informações que lhe permitam contribuir positivamente na solução de problema ambiental do Estado, e das demais ações do Programa que serão utilizadas como parâmetros para o desenvolvimento das políticas públicas do Estado.

IV. Cr terios Secund rios

A. Desempenho do Banco

- 4.1. Na avalia o dos membros da UEP, o Banco desempenhou um papel fundamental e estrat gico, contribuindo tecnicamente com o avan o da execu o do Programa. O suporte t cnico proporcionado pelo Banco contribuiu efetivamente para a melhoria do Sistema de Gest o Ambiental do Estado.
- 4.2. Outro fator importante aportado pelo Banco consistiu na ado o das normas e procedimentos licitatrios, especificamente, para a contrata o de consultoria, pois possibilitou realizar contrata es baseadas nas melhores t cnicas do mercado.

B. Desempenho do Mutu rio

- 4.3. O mutu rio apresentou um desempenho satisfat rio, demonstrando comprometimento com a execu o das atividades previstas no escopo do Programa, promovendo a internaliza o do conhecimento t cnico e da gest o de programas e projetos para as  reas afins, principalmente, com ado o de uma UEP composta por t cnicos do Governo e consultores individuais.

V. An lise do Cumprimento das Cl usulas Contratuais

- 5.1. Conforme correspond ncia CBR-3324/2013, de 12 de setembro de 2013, o BID declarou cumprido o Artigo 7.03(a)(i) do Contrato de Empr stimo n  2295/OC-BR, sendo demonstrando no quadro a seguir as cl usulas condicionantes do contrato.

No	Descri�o	Data Limite	Data Submiss�o	N� Doc de Encaminhamento	Data Aprova�o	N� Oficio De Resposta
Cl�usulas das Disposi�es Especiais						
Condi�es especiais pr�vias ao primeiro desembolso						
3.02	- Cria�o da UEP e Nomea�o da Equipe	27-Dec-2012	29-Nov-2012	Oficio n� 282/2012-GASEC - SEMA	6-Dec-2012	CBR 4344/2012
3.04	- Prazo para �ltimo desembolso	27-Apr-2018 MAIS 90 DIAS	28-Feb-2018	Oficio n� 10/2018 - PDA	12-Mar-2018	CBR-688/2018
4.02	(b) Relat�rio anual de manuten�o das obras do programa – 2013	30-Mar-2014	25-Feb-2014	Oficio n� 012/2014 - PDA	23-Sep-2014	CBR 3338/2014
	(b) Relat�rio anual de manuten�o das obras do programa – 2014	30-Mar-2015	13-Mar-2015	Oficio n� 039/2015 - PDA	13-Apr-2015	CBR 1171/2015
	(b) Relat�rio anual de manuten�o das obras do programa – 2015	30-Mar-2016	16-Mar-2016	Oficio n� 034/2016 - PDA	4-Apr-2016	CBR 1343/2016
	(b) Relat�rio anual de manuten�o das obras do programa – 2016	30-Mar-2017	29-Mar-2017	Oficio n� 33/2017 - PDA	4-May-2017	CBR 1408/2017
	(b) Relat�rio anual de manuten�o das obras do programa – 2017	30-Mar-2018	27-Mar-2018	Oficio n� 17/2018 - PDA	26-Apr-2018	CBR 1338/2018
4.05	- Sistema de Gest�o e Monitoramento do Programa	29-Nov-2013	20-Jan-2015	Oficio n� 034/2015 - GASEC - SEMA	6-Feb-2015	CBR 389/2015
Condi�es especiais de execu�o						
4.07	(a) Termo de Coopera�o Entre o SEMA e o INEMA	3-Dec-12	3-Dec-12	Oficio n� 281/2012 -GASEC Oficio n� 009/2013-GASEC	3-Dec-12	CBR 4269/2012 CBR 2173/2013
	(b) Linha de Base dos Indicadores de Resultados	27-Dec-13	9-Apr-14	Oficio n� 074/2014-GASEC-SEMA	28-Jul-14	CBR 2601/2014
	(c) Consultores Individuais Especialistas (UEP)	31-Oct-13	4-Dec-13	Oficios n� 014 e 015/2013-PDA	6-Dec-13	CBR4442/2013

No	Descrição	Data Limite	Data Submissão	Nº Doc de Encaminhamento	Data Aprovação	Nº Ofício De Resposta
Artigos das Normas Gerais						
Condições Prévias ao 1º Desembolso						
4.01	(a) Pareceres Jurídicos do Contrato de Empréstimo	27-Dec-2012	14-Aug-2012	Pareceres Jurídicos de 22/08/2012 apresentados em 14/09/2012.	22-Aug-2012	E-mail emitido pelo BID, de 21/12/2012
	(b) Designação dos Funcionários Autorizados	27-Dec-2012	16-Oct-2012	Ofício nº 213/2012- GASEC - SEMA Ofício nº 052/2013-GASEC - SEMA Ofício nº 142/2013-GASEC - SEMA Ofício nº 032/2013-PDA	6-Nov-2012	E-mail emitido pelo BID, de 21/12/2012
	(c) Demonstrativo de disponibilidade de recursos para o 1º ano de execução	27-Dec-2012	29-Nov-2012	Ofício nº 311/2012-CG	3-Dec-2012	CBR 5257/2012
	(d) Relatório Inicial	27-Dec-2012	20-Dec-2012	Ofício nº 309/2012-GASEC - SEMA	21-Dec-2012	CBR 4599/2012
	(e) Sistema de Informação Financeira "Plano de Contas"	27-Dec-2012	29-Nov-2012	Ofício nº 285/2012-GASEC - SEMA	3-Dec-2012	CBR 4267/2012
	(f) Auditoria Externa	27-Dec-2012	29-Dec-2012	Ofício nº 284/2012-GASEC - SEMA	3-Dec-2012	CBR 4268/2012
6.04	(b) Recursos adicionais 2013	1-Mar-2013	6-Mar-2013	Ofício nº 0002/2013- PDA	12-Mar-2013	CBR 806/2013
	(b) Recursos adicionais 2014	1-Mar-2014	18-Feb-2014	Ofício nº 04/2014 - PDA	18-Feb-2014	CBR-543/2014
	(b) Recursos adicionais 2015	1-Mar-2015	24-Feb-2015	Ofício nº 27/2015 - PDA	25-Feb-2015	CBR 585/2015
	(b) Recursos adicionais 2016	1-Mar-2016	29-Jan-2016	Ofício nº 11/2016-PDA	1-Mar-2016	CBR 696/2016
	(b) Recursos adicionais 2017	1-Mar-2017	7-Mar-2017	Ofício nº 20/2017-PDA	10-Apr-2017	CBR 1144/2017
	(b) Recursos adicionais 2018	1-Mar-2018	20-Mar-2018	Ofício nº 16/2018-PDA	09-Abr-2018	CBR 1033/2018
7.03	(a) Relatório Semestral de Execução - 1º/2013	31-Aug-2013	10-Sep-2013	E-mail encaminhado ao BID, datado de 10/09/2013	12-Sep-2013	CBR - 3324/2013
	(a) Relatório Semestral de Execução - 2º/2013	28-Feb-2014	25-Feb-2014	Ofício nº 012/2014-PDA	23-Sep-2014	CBR 3338/2014
	(a) Relatório Semestral de Execução - 1º/2014	31-Aug-2014	28-Aug-2014	Ofício nº 033/2014-PDA	3-Oct-2014	CBR 3441/2014
	(a) Relatório Semestral de Execução - 2º/2014	28-Feb-2015	19-Feb-2015	Ofício nº 024/2015-PDA	5-Mar-2015	CBR 702/2015
	(a) Relatório Semestral de Execução - 1º/2015	31-Aug-2015	19-Aug-2015	Ofício nº 191/2015-PDA	6-Oct-2015	CBR 3466/2015
	(a) Relatório Semestral de Execução - 2º/2015	29-Feb-2016	9-Mar-2016	Ofício nº 031/2016-PDA	17-Mar-2016	CBR 1040/2016
	(a) Relatório Semestral de Execução - 1º/2016	31-Aug-2016	25-Jul-2016	Ofício nº 143/2016-PDA	22-Sep-2016	CBR 3864/2016
	(a) Relatório Semestral de Execução - 2º/2016	28-Feb-2017	19-Jan-2017	Ofício nº 011/2017-PDA	26-Apr-2017	CBR 1317/2017
	(a) Relatório Semestral de Execução - 1º/2017	31-Aug-2017	07-Out-2017	Ofício nº 0090/2017-PDA	27-Sep-2017	CBR 3354/2017
(a) Relatório Semestral de Execução - 2º/2017	28-Feb-2018	07-Feb-2018 e 03-Abr-2018	Ofício nº 08 e 18/2018-PDA	04-Abr-2018	CBR-794/2018	
7.03	(a) Demonstrações Financeiras do programa - 2012 -- <u>WAIVED</u>	30-Apr-2013	10-Set-2013	<u>WAIVED</u>	12-Set-2013	CBR-3324/2013
	(a) Demonstrações Financeiras do programa - 2013	30-Apr-2014	6-May-2014	Ofício nº 096/2014 - GASEC - SEMA	3-Jun-2014	CBR 1857/2014
	(a) Demonstrações Financeiras do programa - 2014	30-Apr-2015	27-Apr-2015	Ofício nº 167/2015 - GASEC - SEMA	15-Jun-2015	CBR 1910/2015
	(a) Demonstrações Financeiras do programa - 2015	30-Apr-2016	28-Apr-2016	Ofício nº 093/2016 - GASEC - SEMA	15-Jun-2016	CBR 2463/2016
	(a) Demonstrações Financeiras do programa - 2016	30-Apr-2017	20-Apr-2017	Ofício nº 047/2017-PDA	10-Jul-2017	CBR 2294/2017
	(a) Demonstrações Financeiras do programa - 2017	30-Apr-2018	nd ⁷	nd	nd	nd

⁷Ainda não realizada, vide CBR 3668/2018.

VI. Conclusões e Recomendações

A. Dimensões 1 a 5

- 6.1. Neste item estão consolidadas as principais conclusões e as recomendações para a UEP e para a continuidade do Programa após o final do Contrato de Empréstimo nº. 2295/OC-BR.

Quadro 12: Conclusões e Recomendações

CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES
1 - Dimensões Técnico-Setoriais	
Na fase inicial da execução do Programa a equipe da UEP enfrentou dificuldades referentes à elaboração de Termos de Referência, de adoção dos procedimentos fiduciários e da aplicação das normas e procedimentos licitatórios do Banco.	Para os próximos projetos recomenda-se que entre a aprovação do Programa pelo Diretório do Banco e a assinatura do Contrato de Empréstimo ocorram atividades de capacitação fiduciária e nas normas e procedimentos licitatórios. Recomenda-se ainda que ocorram ações que promovam, por parte do executor, o desenvolvimento dos Termos de Referência das contratações prioritárias.
O desenho do Programa PDA/BA foi concebido em sintonia com o planejamento estratégico setorial e de Governo, o que proporcionou prioridades e garantiu a integral execução das ações previstas.	Na elaboração de novos programas é fundamental garantir a sintonia com o planejamento estratégico de estado, potencializando assim, a efetividade dos resultados do programa. As intervenções propostas na execução do Programa devem estar diretamente vinculadas aos planos e programas prioritários desenvolvidos pelos executores, minimizando externalidades e potencializando seus resultados.
2 - Dimensões Organizacionais e Gerenciais	
A UEP composta por técnicos do Estado e por consultores individuais proporcionou redução de custos operacionais decorrentes da contratação de uma empresa gerenciadora. Esse mecanismo possibilitou ainda reter e promover a internalização de conhecimento técnico no âmbito da SEMA.	Em programas de cunho institucional ou de pequeno valor é adequado implementar Unidades de Gerenciamento com equipe própria, podendo ou não se complementada por consultores individuais. A estruturação da UEP deverá observar os resultados da avaliação institucional (PACI) que devem aprofundar nesta análise.
A UEP foi implementada com vinculação institucional direta com o Secretário de Estado, ou seja, com o tomador de decisão. Tal situação promoveu celeridade na tomada de decisão por parte do executor	Implementar as Unidades de Execução do Programa diretamente vinculadas aos tomadores de decisão. Essa vinculação proporciona celeridade na resolução de temas complexos.
O Conselho Gestor do Programa foi composto por tomadores de decisão do órgão gestor e possibilitou a harmonização de interesses e o envolvimento de todos os setores na implementação do Programa. As reuniões do Conselho Diretor foram fundamentais para possibilitar a harmonização das informações e das	Estruturar o Conselho Gestor com tomadores de decisão e estabelecer pautas deliberativas sobre as ações do Programa.

CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES
estratégias adotadas na execução do Programa, bem como serviu para promover o monitoramento da execução de cada ente envolvido no Programa.	
3 – Dimensões Relacionadas a Processos Públicos / Atores	
A inclusão de órgãos colegiados, como o caso dos Comitês de Bacia, garantiu o envolvimento desses atores no desenvolvimento de produtos específicos, como o caso de Plano de Bacia. Tal mecanismo garante maior participação e efetividade na execução das ações do Programa.	Que os órgãos colegiados de estado ou da sociedade civil, sejam envolvidos na preparação e na execução de futuros projetos de cunho ambiental, garantido, assim, a participação social e a apropriação social de seus resultados.
4 – Dimensões Fiduciárias	
As atividades de capacitação dos membros da UEP foram fundamentais para garantir as condições básicas para a execução do Programa. Entretanto, elas ocorreram após a assinatura do Contrato de Empréstimo, o que ocasionou atrasos na execução do Programa, pois é necessário um prazo de maturação do conhecimento.	As atividades de capacitação da equipe da UEP iniciem antes da assinatura do Contrato de Empréstimo de forma a otimizar os prazos de execução dos Programas
Os procedimentos de seleção fundamentados nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento possibilitaram acesso a projetos de elevada qualidade técnica.	O Banco deverá manter os atuais mecanismos de capacitação do corpo técnico local, especificamente, nos procedimentos licitatórios e financeiros que são regidos pelas normas e procedimentos do BID.